



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 14

I Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2009

Presidente: Deputado Ricardo Cabral

Secretários: Deputados José Ávila e Cláudio Lopes

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 9 horas e 22 minutos.

Apresentada a correspondência, os trabalhos prosseguiram com a continuação do debate e votação na especialidade da **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto”**;

Participaram no debate os Srs. Deputados Nélia Amaral (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Graça Teixeira (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), Rui Ramos (*PSD*), Cláudia Cardoso (*PS*), bem como a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*).

Submetida à votação a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Zuraida Soares (*BE*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Rui Ramos (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*) e Helder Silva (*PS*).

No debate da **Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2006**”, usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco César (*PS*), a que coube a apresentação do relatório da Comissão de Economia, Artur Lima (*CDS/PP*), Zuraída Soares (*BE*), António Marinho (*PSD*), José Rego (*PS*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*), bem como o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*).

A proposta em apreço foi aprovada por maioria.

Para uma declaração de voto usou da palavra o Sr. Deputado António Marinho (*PSD*).

Seguiu-se o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução nº 10/2009 – “Medidas de combate à elevada densidade do coelho bravo na Ilha do Pico”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Apresentado pelo Sr. Deputado Jaime Jorge (*PSD*), usou de seguida da palavra os Srs. Deputados José Cascalho (*BE*) e Hernâni Jorge (*PS*).

Submetido à votação o pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

No debate do **Projecto de Resolução nº 10/2009 – “Medidas de combate à elevada densidade do coelho bravo na Ilha do Pico”**, usaram da palavra os Srs. Deputados Jaime Jorge (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

O projecto foi rejeitado por maioria.

Por fim, foi aprovada por maioria a Proposta de Deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de Fevereiro.

(Os trabalhos terminaram às 14 horas e 38 minutos)

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

Informo a Câmara que, de acordo com a Conferência de Líderes realizada ontem, ficou decidido que os nossos trabalhos, hoje, teriam início pelas 9 horas.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

Eram 9 horas e 22 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha

Duarte Manuel Braga Moreira

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Helder Guerreiro Marques da Silva

Hernâni Hélio Jorge

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

José Manuel Gregório de Ávila

José Gaspar Rosa de Lima

José de Sousa Rego

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Maria da Graça Lopes Teixeira

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

António Maria Silva **Gonçalves**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

António Lima Cardoso **Ventura**

Carla Patricia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio Borges **Almeida**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Jaime António Silveira **Jorge**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José **Manuel** Cabral Dias **Bolieiro**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira **Ramos**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Artur Manuel Leal de **Lima**

Luís Virgílio de Sousa da **Silveira**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Pedro Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Temos quórum. Pode entrar o público.

Têm a palavra os Srs. Secretários da Mesa para apresentação da correspondência.

Secretário (*José Ávila*): Do Grupo Parlamentar do PCP, uma recomendação ao Governo sobre o aumento das participações diárias individuais de utentes do Serviço Regional de Saúde deslocados e seus acompanhantes.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Presidente: Apresentada a correspondência, vamos dar continuidade ao debate e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto”**.

Ontem, terminámos os nossos trabalhos com a votação do artigo 82º, englobado no artigo 2º.

Hoje, vamos começar no artigo 83º, englobado no artigo 2º.

Está aberto o debate para a proposta de alteração apresentada pela Comissão de Assuntos Sociais, subscrita pelo PS.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 85º, englobado no artigo 2º, temos uma proposta de alteração, também apresentada pela Comissão de Assuntos Sociais e subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passemos de seguida à parte restante do artigo 85º.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 85º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está em debate o artigo 86º, englobado no artigo 2º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, apenas para dar uma sugestão.

Uma vez que não há propostas de alteração para os artigos 86º, 87º e 89º, se não houver oposição por parte da câmara, poderíamos fazer a votação em conjunto.

Presidente: Parecendo haver concordância por parte da Câmara, está aberto o debate para os artigos 86º, 87º e 89º, englobados no artigo 2º.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 104º, englobado no artigo 2º, temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão de Assuntos Sociais, subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está em debate a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Popular Monárquico, para o artigo 108º, englobado no artigo 2º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

*** Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta apresentada para o artigo 108º, referente ao destacamento, requisição e comissão de serviço do pessoal docente, pretende alterar a data de 15 de Maio para 15 de Junho, porque nalgumas situações a comissão de serviço, em termos de eleição dos conselhos executivos do pessoal docente que não esteja no respectivo quadro, pode sair prejudicada em relação a esta questão. Porquê?

Porque os processos eleitorais nos conselhos executivos da região processam-se entre Maio e Julho. Há aqui um longo processo eleitoral.

O que acontece é que a 31 de Maio muito poucos processos eleitorais estão concluídos.

Como o ano passado fui confrontado com a experiência prática deste processo, em que nalguns casos é autorizado noutros não é, ou seja, temos casos na região em que foi autorizada a comissão de serviço com datas posteriores a 31 de Maio e outros em que não foi autorizada, acaba por haver aqui uma hipótese de discriminação em relação aos diversos conselhos executivos que são eleitos.

Penso que se nós considerássemos um período mais alargado com certeza que não existia o risco de termos tratamento diferente para diferentes questões.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passamos de imediato para a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português para os n^{os} 3 e 5.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Por lapso, no artigo 112^o, a redacção do n^o 3 é igual à redacção da proposta do Governo. Pedia, se fosse possível, que fosse retirada.

Presidente: Com certeza, Sr. Deputado.

Sendo assim, a proposta de alteração foi retirada a pedido do proponente.

Passamos para a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Popular Monárquico, para o n^o 4, do artigo 112^o, englobado no artigo 2^o.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nós subscrevemos esta proposta do PPM porque esta alteração do papel da função do docente, ao exceder os 30 dias de substituição, parece-nos que não faz grande sentido.

Na nossa opinião, o docente titular é o docente titular, o docente de substituição é o docente de substituição, independentemente dos 30 dias em que haja substituição.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O nº 4, número para o qual pedimos a eliminação, diz que quando o período de substituição se prolongar para além dos 30 dias, o docente de substituição assume a turma até ao final do ano lectivo, passando a docente titular.

Isto não faz sentido (o docente está ausente 30 dias, perde a turma e deixa de ser professor titular). Não encontro nenhuma razão para que isto seja assim e cria uma instabilidade no sistema educativo completamente desnecessária.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

* **Deputada Graça Teixeira (PS):** Bom dia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Queria esclarecer o porquê de mantermos o nosso ponto 4, salvaguardando sempre – e essa é a questão – os interesses dos alunos.

Quando um professor falte mais de 30 dias no pré-escolar e no 1º Ciclo, estamos sempre a salvaguardar o interesse das crianças, que criam relações afectivas com o seu professor. É essa a questão que aqui está em causa.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não percebi o seu argumento, a relação afectiva que se quebra por um mês de ausência.

Então um professor titular dá aulas durante 4 meses, falta um mês por uma questão de doença...

Deputada Graça Teixeira (PS): Mais de um mês!

O Orador: Então um mês e um dia.

... e os 4 meses anteriores já não contam do ponto de vista afectivo, só conta o último mês.

As crianças têm memória! E mais... Têm memória afectiva!

Não faz sentido nenhum!

Não utilizem as crianças como desculpa para esta questão.

Sabe o que é isto?

É uma medida de castigo!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: O professor por estar doente é-lhe retirada a turma. Se estiver mais de um mês sem dar aulas é castigado, porque a administração parte do princípio que o professor que esteve ausente por razões de doença mais de um mês já está afectando a assiduidade, porque a administração não acredita que o professor esteja mesmo doente.

Este tipo de medida é de penalização. O professor tem que ter realmente um cuidado enorme para não faltar mais de 30 dias. Mesmo que não tenha condições para se deslocar à escola, vai ter que se deslocar para não perder a sua turma.

Esta medida é uma medida para dissuadir os professores em relação a esta questão.

Isto é uma ameaça para o professor.

Todos os professores que iniciam as actividades lectivas com as suas turmas gostam, obviamente, de levar a sua turma até ao fim. Gostam de iniciar o processo de aprendizagem e depois gostam de o poder concluir.

Os senhores gostam muito de referir os interesses dos alunos. Já vos disse ontem que esse é também o meu principal interesse. É o principal interesse do PPM.

A Sra. Secretária sabe, porque é docente, que é muito mais benéfico para um aluno continuar até ao final do ano com um professor que teve o trabalho de planificar as suas aulas desde o início do ano lectivo e leccionou ao longo de 4, 5, 6 ou 7 meses, apesar de ter interrompido por um período de mês.

Os senhores acham que o aluno fica mais bem servido se acabar o ano lectivo com um professor que fez uma substituição temporária de um mês.

Há alguma razão pedagógica para isto?

Não há nenhuma razão pedagógica, nem do interesse das crianças.

Há aqui única e exclusivamente uma motivação.

A motivação é transmitir aos professores a ameaça de que não estejam doentes mais de 30 dias, porque perdem a turma. Isto é inadmissível!

Isto não tem nada a ver com questões pedagógicas, não tem nada a ver com questões do interesse dos alunos e das famílias.

Isto é uma ameaça aos professores, é uma forma de os condicionar. Isto é muito injusto e mais do que isso, do ponto de vista pedagógico é muito errado.

Era isso que eu vos queria transmitir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

* **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu até estava disposto a dar de barato que a vossa preocupação eram as questões da afectividade, mas este número é dos tais que aqui ainda fica do tempo do anterior secretário e da mentalidade que estava subjacente a este Estatuto.

Se os senhores dissessem que era 30 dias seguidos, a partir daí, por questões de afectividade o professor era substituído, eu, não aceitando muito bem, ainda compreendia.

Agora, estipulam 30 dias seguidos ou interpolados.

É evidente que os senhores podem inventar tudo o que quiserem, mas isto é um castigo que os senhores querem dar aos docentes que precisam de faltar, até por motivos de doença.

É inaceitável manter-se isto da forma como aqui está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O apelo que faço aqui é directamente à Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, porque a justificação que foi avançada não salvaguarda os reais interesses dos alunos.

É evidente que em ciclos mais baixos as relações de afectividade são determinantes para a boa condução da relação pedagógica.

Afastar um professor pelo simples facto de ter dado 30 dias de faltas interpoladas, que pode ser por motivos de doença ou de acompanhamento de menores, pode, nesse caso em concreto, mais do que salvaguardar os interesses, prejudicar os interesses dos alunos, porque há aqui uma quebra de afectividade que pode ser bastante negativa para os alunos.

Fazia um apelo à sua capacidade de análise e de interpretação dessas situações que podemos estar aqui perante uma situação em que não estamos de facto a salvaguardar os interesses dos alunos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O argumento que ia aqui invocar foi exactamente o mesmo argumento aduzido pelo Sr. Deputado Costa Pereira.

De facto, se os 30 dias fossem consecutivos, como sugeriu a Sra. Deputada Graça Teixeira, faria algum sentido invocar essa argumentação.

Sendo seguidos ou interpolados não faz rigorosamente nenhum sentido esse tipo de argumentação. Por isso eu sugeria que encontrassem outro.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

* **Deputada Graça Teixeira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A questão que está aqui em causa prende-se também com a salvaguarda do sistema educativo.

Estamos a falar de aspectos fundamentais para a nossa educação. Estamos a falar dos alunos e do sistema educativo também.

É esta a questão que estamos a discutir e que está a lançada no plenário para votação. São estas as questões em que nos devemos centrar e focalizar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É a última intervenção que faço sobre esta questão.

A Sra. Secretária da Educação é educadora de infância.

Um dia que termine as suas funções governativas o que vai acontecer é que vai ter uma turma atribuída. Se ficar doente, o que lhe irá suceder é que irá perder essa turma ou poderá deixar de leccionar a mesma.

Acha que do ponto de vista pedagógico isto faz algum sentido? Acha que defende os interesses das crianças?

Como estava a dizer a Sra. Deputada Graça Teixeira, isto defende os interesses do sistema educativo. Porquê?

Substituir o professor que falta mais do que 30 dias (até pode ser dois períodos de 15 dias) por doença, acha que defende os interesses do sistema educativo? Porquê?

Não percebo!

É uma afirmação perfeitamente gratuita, não tem qualquer tipo de explicação racional.

Nesse sentido é, de facto, uma medida penalizadora, uma medida injusta, que prejudica muitas crianças e muitas famílias. Não faz sentido e teria uma grande alegria se o Partido Socialista, em relação a esta questão, tivesse uma interpretação racional e abandonasse os velhos métodos do Dr. Álamo. Esta era uma forma de meter medo aos professores e de os coagir.

Se alterarmos, e bem, algumas práticas antigas, vamos continuar a remexer no baú e retirar estas velhas memórias e ameaças do sistema anterior que ainda permanecem, mas aqui é completamente gratuito.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Confesso que esperava uma argumentação mais incisiva da Sra. Deputada Graça Teixeira que teve tanto trabalho aqui, como todos nós tivemos, pelos menos os que estão ligados à área da educação.

Não me esclareceu. Considero que não estou esclarecido, até porque quem lida com miúdos sabe que o que os miúdos dizem em casa é que o seu professor ou a sua professora é o que começa o ano lectivo.

Feito este parênteses, e não me considerando esclarecido com a argumentação da Sra. Deputada Graça Teixeira, penso que a Sra. Secretária, uma vez que esta proposta vem da tutela, nos poderia dar esclarecimentos adicionais.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS/PP: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

*** Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes):** Bom dia, a todos!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Até agora interpretámos do ponto de vista do aluno e do ponto de vista do professor.

Do ponto de vista do aluno é muito importante a relação afectiva.

Do ponto de vista do professor a questão já não é bem a mesma.

O professor terá de trabalhar, independentemente de ser com os seus alunos, ou com outros alunos.

Não há alunos meus, nem alunos teus.

O professor tem que se adaptar a trabalhar, independentemente do contexto, e tem que ficar satisfeito por ter trabalho.

Nós não escolhemos a nossa matéria-prima para trabalhar. Temos alunos e é com os alunos que temos de trabalhar. Nós não seleccionamos alunos. Temos que estar disponíveis para trabalhar com estes e com aqueles alunos.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Secretária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

*** Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

Esta discussão que se gerou à volta da proposta de alteração torna perfeitamente clara qual é a posição e o espírito deste Estatuto da Carreira Docente.

Não tem a ver com preocupações pedagógicas, não tem a ver com o ensino centrado nos alunos, antes pelo contrário. Este artigo é claramente, aliás, até pela explicação que a Sra. Secretária Regional acabou de nos dar, para penalizar os professores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Tenho muita pena, Sra. Secretária. Aliás, fica-lhe muito mal, sendo a senhora professora de um nível de ensino onde as relações afectivas se estabelecem com laços extremamente fortes, que a senhora não seja capaz de abdicar disto.

Aquilo que está a fazer fica-lhe mal enquanto profissional do ensino e está-se a prender a uma filosofia num estatuto de carreira que não tem nada a ver com a qualidade de ensino, não tem nada a ver com o ensino centrado nos alunos. Tem a ver apenas com uma outra preocupação, que é domar os educadores e professores à vontade da administração.

Isso está aqui perfeitamente claro e não há argumentos que o desmintam.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Fiquei bastante desiludido, porque na intervenção da Sra. Secretária vi uns rasgos do passado recente. Não é bom que se continue assim.

Aqui, o interesse do professor é o que menos interessa.

A Sra. Secretária acabou de dizer que os laços de afectividade são muito importantes, mas a senhora diz uma coisa e faz o contrário.

Portanto, tenha em atenção isso.

Em relação a miúdos do 1º ciclo, em relação a miúdos do pré-escolar, isso é muito grave! Esses miúdos criam laços afectivos com o professor, que é o professor nuclear. O professor trabalha com qualquer público, com qualquer aluno, mas não é disso que estamos a tratar.

Estamos a tratar de laços de afectividade que são determinantes na relação pedagógica, principalmente nos alunos de níveis mais baixos.

Essa sua afirmação desiludiu-me um bocado, Sra. Secretária. Desculpe que lhe diga.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agora é que é mesmo a última. Lembrei-me de uma situação especial que acho que as famílias açorianas que nos estão a ouvir merecem saber.

Há 3 anos foi-me relatado por uma das docentes que estava a dar aulas no concelho de São Roque do Pico, que era a quarta professora daquela turma.

É importante que as famílias do Pico, da Terceira, de São Miguel e das outras ilhas, que estão a ouvir este discurso, saibam que essa instabilidade de terem 3, 4 ou 5 professores por ano, que é provocada a essas turmas, é provocada pelos senhores.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito bem!

Deputado Domingos Cunha (PS): O absentismo é que provoca isso, Sr. Deputado!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Uma intervenção muito curta para manifestar a minha desilusão com a argumentação introduzida pela Sra. Secretária.

Sra. Secretária, com o devido respeito, argumentar que prejudicar os professores no benefício dos alunos, este efeito balança, não colhe. Não faz qualquer sentido.

Portanto, reitero o que disse na minha intervenção: os laços afectivos criam-se desde o primeiro dia de aulas com o professor titular. Não podem ser dados gratuitamente.

Apelo ao vosso consenso e apelo à bondade da proposta.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

* **Secretária Regional da Educação Formação (Lina Mendes):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Ao termos de decidir se alguém tem que sair prejudicado, se serão os alunos ou se serão os professores,...

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Não é o caso!

A Oradora: ... nós assumimos que os professores têm outra capacidade, têm outra resistência, ...

Deputado Aníbal Piros (PCP): Os alunos é que são prejudicados!

A Oradora: Deixe-me terminar!

... e apesar dos alunos não votarem, somos a favor dos alunos e assumimos isso claramente.

Todos sabemos que um adulto tem outra resistência, tem outra capacidade de adaptação que uma criança não tem.

Este é um bom exemplo de como o Governo está a desenvolver uma política em prol do sistema educativo e da estabilidade e não dos interesses, única e exclusivamente, dos professores como aqui querem parecer.

Apesar dos alunos não votarem, nós estamos com os alunos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada para o nº 4 do artigo 112º, englobado no artigo 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Comunista, para o nº 5, do artigo 112º, englobado no artigo 2º.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Piros.

*** Deputado Aníbal Piros (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta proposta de alteração visa apenas aquilo que é o pensamento que temos relativamente à qualidade do ensino e no que isso possa ter de investimento ao nível

da qualidade da educação, que é proporcionar que as actividades de substituição possam ser asseguradas por docentes do mesmo grupo de recrutamento, isto é, de professores habilitados científica e pedagogicamente para a aula que vão fazer a substituição.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada para o nº 5 do artigo 112º, englobado no artigo 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar o corpo do artigo 112º, englobado no artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 112º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Comunista, para o nº 2, do artigo 117º, englobado no artigo 2º.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Nós temos também uma proposta de alteração para o nº 2 e tem a ver com a introdução da expressão “máximo de 5 dias de trabalho”.

Passo a ler o artigo, com a redacção proposta:

“O horário semanal dos docentes integra uma componente lectiva e componente não lectiva e desenvolve-se no **máximo de 5 dias de trabalho** no estabelecimento”.

Porquê?

Há situações em que as escolas têm alguma dificuldade na questão dos horários e são obrigadas, com o texto actual, a terem de pôr todos os professores a trabalhar 5 dias nas escolas. Muitas das vezes isso provoca dificuldades ao nível da gestão de horários, de salas e de turmas.

Portanto, deixávamos aqui à consideração dos conselhos executivos a possibilidade ou não, de acordo com as vicissitudes e com as condicionantes próprias das escolas, de poderem gerir os horários de outra forma.

A responsabilidade é atribuída aos conselhos executivos que têm por obrigação fazer uma boa gestão.

Portanto, façamos uso da autonomia das escolas.

É só por uma questão de dar flexibilidade aos conselhos executivos e agilizar a forma como as escolas têm de gerir a sua própria autonomia.

Muito obrigado.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

* **Deputada Graça Teixeira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É precisamente para dar esta possibilidade de ter melhores horários nas escolas, quer para professores, quer para alunos, que a distribuição da componente lectiva deve ser em 5 dias.

Deputado Rui Ramos (PSD): Pura demagogia!

A Oradora: Utilizaria também as mesmas palavras do Sr. Deputado Rui Ramos:

Só desta forma é que temos professores a trabalhar na escola de segunda a sexta. Doutra forma, para podermos fazer horários à medida para determinados senhores professores, nós teríamos outros senhores professores com horários, aí sim, pedagogicamente incorrectos.

Não sei como se vem a este plenário defender tal situação, ou seja, que 5 trabalhem durante a semana e que alguns trabalhem só 3 ou 4 dias.

Muito obrigada.

Deputado Rui Ramos (PSD): Isso tem a ver com a responsabilidade do serviço!

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista para o nº 2 do artigo 117º, englobado no artigo 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos contra do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD para o nº 2 do artigo 117º, englobado no artigo 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Estão em debate as propostas de alteração apresentadas pela Comissão, e subscritas pelo Partido Socialista, para os nºs 3, 4 e 5 do artigo 117º, englobado no artigo 2º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

* **Deputada Graça Teixeira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao ponto 3, a questão prende-se com a nova forma negociada, a pedido dos senhores professores, que os horários fossem uniformizados.

Sendo uniformizados, passando todos os senhores professores a ter 26 segmentos...

(Aparte inaudível do Deputado Paulo Estêvão)

A Oradora: Sr. Deputado, se não leu os pareceres que foram enviados pelas escolas...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Li todos! A senhora é que não leu!

A Oradora: ... acho que era um bom exercício de trabalho de casa. Sr. Deputado, não lhe admito esse tipo de questões.

Continuando o meu raciocínio, está salvaguardada a duração semanal do horário docente.

Na nossa proposta, todos os docentes passam a ter 26 segmentos de horário lectivo.

Estes 26 segmentos permitem salvaguardar sempre a componente não lectiva de trabalho exigido aos professores. São 11 horas para o 2º e 3ª ciclos e para o secundário; 9 horas para o pré-escolar e 1º ciclo.

Nesta situação fica também salvaguardado que as reuniões serão feitas no que resta do tempo previsto das 24 horas. É esta a questão que está aqui a ser discutida.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

*** Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Quanto aos pontos 3 e 4 subscrevemos a proposta da Comissão de Assuntos Sociais.

Em relação ao ponto 5 temos uma divergência que se prende com dúvidas em que na audição que efectuámos à Sra. Secretária, em sede de Comissão, não me considerei clarificado.

Esta exclusão das reuniões que consta do ponto 5 – permita-me Sra. Secretária que use uma expressão usada pela senhora ontem – deixa esta questão solta, no nosso entender.

Pensamos que, se as reuniões estiverem no horário do professor, o professor é obrigado a cumprir o seu horário. Parece-nos um pouco estranho que, faltando o professor à reunião, e a reunião não fazendo parte do seu horário, o funcionário seja penalizado por não cumprir uma coisa que não está no seu horário.

Parece-nos pouco coerente.

Portanto, sugeríamos que se incluam essas reuniões (temos essa proposta) neste ponto, em vez de excluir.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado Paulo Rosa.

Não havendo mais inscrições vamos votar a proposta de alteração para os n^{os} 3 e 4, do artigo 117^o, englobado no artigo 2^o.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar para a votação da proposta de alteração da Comissão para o n^o 5, do artigo 117^o, englobado no artigo 2^o.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e registou 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está aberto o debate para o n^o 1, alínea a), do artigo 118^o, englobado no artigo 2^o, apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e subscrita pelo Partido Socialista.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o n^o 2 do artigo 118^o, englobado no artigo 2^o, o Partido Comunista apresenta uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 17 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar para a votação da proposta de alteração para o nº 2, do artigo 118º, englobado no artigo 2º, apresentada pelo CDS/PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Estão em debate as propostas de alteração para o nº 3 do artigo 118º, englobado no artigo 2º, apresentadas pelo PSD e pela Comissão, sendo a da Comissão subscrita pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este é um dos pontos que maior discórdia suscita nestas alterações.

Queremos introduzir aqui um aperfeiçoamento.

Passo a ler a nossa proposta:

“A componente lectiva do pessoal docente de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico que trabalha em regime de horário segmentado, é de 22 horas.”

O que é que isto significa?

Significa que há a introdução do princípio da igualdade e da uniformização de horários.

Todos os níveis de ensino de horário segmentado passariam a ter 22 horas semanais.

Trata-se apenas da introdução do princípio da igualdade, tão caro ao Partido Socialista, mas de que nalgumas ocasiões se parece esquecer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

* **Deputada Graça Teixeira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não nos esqueçamos, nem nunca nos esqueceremos da igualdade, quando falamos em trabalho e quando falamos nestas questões.

Neste ponto relativamente às horas semanais do pré-escolar e do 1º ciclo, como os Srs. Deputados devem saber, há uma série de experiências que estão a ser analisadas relativamente a esses níveis de ensino.

A monodocência, a pluridocência ou a monodocência coadjuvada são ainda questões que têm que ser analisadas, daí que se mantenha na nossa proposta a diferenciação relativamente ao pré-escolar e 1º ciclo e os restantes ciclos de ensino.

Não vemos necessidade neste tempo de alterar esta questão sobre o pré-escolar e o 1º ciclo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Confesso que me faz alguma confusão, porque obviamente a proposta da Comissão de Assuntos Sociais vai ser votada, com prejuízo da do PSD. Só que sendo a numeração a mesma, o âmbito é diferente.

Não sei se há possibilidade de renumerar a proposta do PSD e permitir, sendo o âmbito diferente, fazer pelo menos duas votações, porque o âmbito não é o mesmo. Não faz sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Por lapso meu, esta numeração que aqui está diz respeito ao diploma ainda em vigor. Talvez seja daí a confusão.

Já agora, Sra. Deputada Graça Teixeira, há experiência, realmente há. Mas os professores são pessoas como quaisquer outras e as pessoas não são cobaias.

Portanto, se há experiências neste momento, paguem o que têm a pagar. É tão simples quanto isto.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar para a votação da proposta de alteração da Comissão para o n.º 3, do artigo 118.º, englobado no artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e registou 17 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar, em conjunto, as propostas de alteração para os n.ºs 4 e 5 do artigo 118.º, englobado no artigo 2.º, apresentadas pela Comissão de Assuntos Sociais e subscritas pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar para a votação da proposta de alteração para o n.º 6 do artigo 118.º, englobado no artigo 2.º, apresentada pela Comissão de Assuntos Sociais e subscrita pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 11 minutos.

Eram 10 horas e 24 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que ocupassem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 10 horas e 39 minutos.

Vamos continuar os nossos trabalhos com a votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto”**.

Está em debate a proposta de alteração apresentada pelo Governo Regional para o artigo 120º, englobado no artigo 2º.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM e registou 13 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 121º, englobado no artigo 2º, a Comissão de Assuntos Sociais apresenta uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está em debate a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português para o artigo 122º, englobado no artigo 2º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está em debate a proposta apresentada pelo Governo Regional para o artigo 123º, englobado no artigo 2º.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 124º, nº 1, alíneas a), b), c) e d), o Partido Comunista Português apresentou propostas de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto contra do PPM, 1 voto a favor do PCP e registou 16 abstenções do PSD, 4 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o mesmo artigo, existe uma proposta de alteração apresentada pelo PPM.

Está aberto o debate.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 16 abstenções do PSD, 4 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para os artigos 125º e 128º, englobados no artigo 2º, o Governo Regional apresenta uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Artigo 145º. Para este artigo o Partido Comunista Português apresenta uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista para o artigo 145º, englobado no artigo 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 147º, englobado no artigo 2º, o Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A única alteração que fazemos ao ponto 5, prende-se com a situação de quando o professor se ausentar da ilha (quando quiser ir jantar ao Pico), em vez da obrigatoriedade de comunicar por escrito, poderá comunicar ao Conselho Executivo.

Portanto, propomos a retirada da expressão *por escrito*.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta do PSD.

Aproveitamos também para fazer um pedido de esclarecimento aos Srs. Deputados do PSD.

Julgo que este ponto 5 para o qual propõem alteração é, no fundo, o ponto 6 e o ponto 7 da proposta do Governo. É isto?

Deputado Rui Ramos (PSD): É sim senhora!

A Oradora: Então, julgo que deveria ficar explícito na votação, porque nós não queremos a eliminação do nº 5 da proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A numeração que temos aqui faz referência ao documento em vigor.

Daí talvez a confusão, mas é como a Sra. Deputada acabou de dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado Rui Ramos.

Não havendo mais inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Votemos agora o corpo do artigo 147º, englobado no artigo 2º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o nº 1 do artigo 152º, englobado no artigo 2º, há uma proposta de alteração apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que a função docente e o seu exercício, ao nível dos horários de trabalho, são muito específicos.

Como tal, o regime de faltas deve considerar alguns aspectos dessa especificidade e é nesse sentido que propomos estas alterações ao artigo 152º, embora eu saiba que só estamos a tratar aqui do primeiro ponto.

De qualquer forma, as propostas no seu conjunto visam adequar o regime de faltas à especificidade da função docente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É para dizer que a proposta do PPM vai no sentido de equiparar o regime de faltas à função pública.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista para o n.º 1 do artigo 152.º, englobado no artigo 2.º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Para os n.ºs 2 e 3 do artigo 152.º, englobado no artigo 2.º, o Partido Comunista Português apresenta propostas de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram rejeitadas com 29 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Temos de seguida uma proposta de alteração para o n.º 4, do artigo 152.º, englobado no artigo 2.º, apresentado pelo PPM.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP, 1 voto a favor do PPM, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão, pede a palavra para...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, é para uma interpelação à mesa.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, para o artigo 152º, apresentei 2 propostas de alteração.

Uma para o nº 1 e outra para o nº 4.

Só votámos o nº 4. Pedia que fosse votado o nº 1 também.

Presidente: Muito obrigado, pelo seu reparo.

Passamos para a votação da proposta de alteração apresentada pelo Partido Popular Monárquico para o nº 1, do artigo 152º, englobado no artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP, 1 voto a favor do PPM, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar à proposta de alteração do Partido Popular Monárquico para o artigo 156º, englobado no artigo 2º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, é para fazer uma sugestão à mesa.

Uma vez que os artigos 156º, 157º e 159º se prendem com a concessão de licença sabática, se não houver oposição do proponente podiam ser discutidos em conjunto.

Presidente: Boa solicitação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, estou de acordo.

Presidente: Muito obrigado.

Estão em debate as propostas de alteração para os artigos 156º, 157º e 159º, apresentadas pelo Partido Popular Monárquico.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

*** Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

Em relação à licença sabática é para agilizar.

A concessão da licença sabática surge fundamentalmente tendo em conta aquela que é a minha preocupação em relação a esta matéria e que penso que deve ser a preocupação do sistema educativo, que é conceder uma projecção, do ponto de vista dos docentes adquirirem mais competências, terem acesso aos mestrados, aos doutoramentos com maior agilidade.

Para quê?

Para que fiquem mais qualificados.

O actual regime é, nesse sentido, na minha perspectiva ainda bastante limitativo.

Nomeadamente o número de vagas que o diploma anterior contempla é residual.

O aumento que eu proponho não é também muito significativo, tendo em conta que depois a tutela poderá decidir sobre essa questão, mas poderá aumentar o número de licenças sabáticas que querera atribuir.

Acho que nesse sentido, tendo um número tão pequeno de licenças sabáticas o que acontece é que:

Imaginem que há 4, 5 ou 6 pessoas conhecidas que querem ter essa licença sabática.

Se tivermos um eco maior, obviamente que do ponto de vista da transparência da concessão das licenças sabáticas, o interesse público fica defendido.

Em relação à agilização da licença sabática, o facto de ser concedida no primeiro ano e não no segundo ano, do ponto de vista dos docentes das ilhas mais pequenas, é bastante impeditiva, porque é no primeiro ano que as universidades têm a componente lectiva para se poder assistir às aulas.

Nesse sentido seria muito mais benéfico que a licença sabática pudesse ser atribuída, para não prejudicar quem vive em São Miguel ou na Terceira, no primeiro ou no segundo ano, conforme a opção do docente.

Nesse sentido, penso que podia servir os docentes das ilhas em que a Universidade dos Açores não está sediada e podia servir também os docentes das outras ilhas,

Terceira e São Miguel, que têm obviamente outro acesso aos mestrados e aos doutoramentos.

Era só isso, para facilitar flexibilizando esta concessão. O docente depois escolhe o primeiro ou o segundo ano.

Penso que seria muito mais eficaz e servia muito melhor os docentes da nossa região. Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar para a votação da proposta de alteração.

(Apartes inaudíveis entre o Deputado Paulo Estêvão e os Deputados da bancada do PS)

Presidente: Estamos em votação, Srs. Deputados.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, já estamos na votação.

Os apartes durante a votação não constam no Regimento.

Agradecia que não fizesse apartes durante a votação. Durante o debate, o senhor pode fazer os apartes que quiser.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com certeza reconheço a minha culpa. De facto, estava a fazer apartes, mas não sou o único culpado da questão. Estava a responder aos apartes do Partido Socialista.

Portanto, se o Sr. Presidente me chama a atenção, também tem que chamar a atenção aos Srs. Deputados do Partido Socialista.

Deputados Artur Lima (CDS/PP) e Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Era apenas isto.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, quando fiz o reparo para não haver apartes durante a votação, foi para toda a Assembleia.

Nesse momento o senhor estava distraído. Como ficou sozinho a fazer o aparte, dirigi a minha orientação pela segunda vez ao Sr. Deputado.

Peço desculpa de estar sensível a esta indicação unidireccional, mas queria dizer a todos os deputados que durante a votação agradecia silêncio para não se criar aqui alguma complicação.

Peço a todos os deputados da Assembleia para durante a votação não fazerem apartes. Muito obrigado.

Posto isto, vamos passar à votação das propostas de alteração para os artigos 156º, 157º e 159º, englobados no artigo 2º, apresentadas pelo PPM.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram rejeitadas com 29 votos contra do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 16 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 165º, englobado no artigo 2º, temos uma proposta de alteração apresentada pelo PPM.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 16 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está em debate a proposta de alteração para o artigo 166º, englobado no artigo 2º, apresentada pelo PPM.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Encerro as minhas propostas em relação ao Estatuto da Carreira Docente.

No que se refere a esta questão específica, a minha preocupação é a mesma que exprimi anteriormente.

Estamos a falar de valores residuais. Estamos a falar de 2, 3 ou 4 vagas, quer para as bolsas de estudo, quer para as licenças sabáticas. Quem quer ter um corpo docente mais qualificado tem que dar condições às pessoas para que possam frequentar estes cursos, para que possam ter condições para ter acesso a estas bolsas.

É preciso verificar que vivemos numa região com grande descontinuidade territorial. Para nós, as nossas regras em relação à especialização dos professores e à sua qualificação, têm que ser regras que facilitem este acesso, têm que ter em conta o factor diferencial que é a nossa configuração geográfica.

Verifiquei, nas votações anteriores, que os senhores não têm essa sensibilidade. É algo que lamento e é um pouco incompreensível para mim.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 166º, englobado no artigo 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 15 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está em debate a proposta de alteração do Partido Social Democrata para o artigo 180º, englobado no artigo 2º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A nossa alteração ao artigo 180º tem a ver com a questão do princípio da igualdade.

Na proposta de alteração do Partido Socialista, diz-se que um professor não pode dar aulas de apoio (e para percebermos todos, não pode dar explicações) aos alunos que sejam da sua escola.

No nº 2 diz que em concelhos ou em ilhas onde apenas há uma escola é possível...

Deputada Catarina Furtado (PS): É muito diferente!

O Orador: Sra. Deputada, deixe-me terminar.

Deputada Catarina Furtado (PS): Já clarificámos!

O Orador: Já clarificou?!

Deputada Catarina Furtado (PS): Não se irrite! Tenha calma!

O Orador: Sra. Deputada, a última pessoa com quem me irritaria era precisamente consigo, é evidente, dado os laços de amizade que nos unem, mas isso é outra questão.

Deputado Domingos Cunha (PS): Amigos, amigos, negócios à parte!

O Orador: Como estava a dizer, o nº 2 diz que em ilhas onde apenas há uma escola é possível um professor dar uma explicação aos alunos dessa mesma escola, que não entrem em situação de igualdade naqueles concelhos onde há, por exemplo, várias escolas.

O que é propomos aqui?

Propomos um princípio de igualdade para todas as ilhas, para todos os concelhos, haja ou não mais do que uma escola.

O princípio que propomos aqui é que nenhum professor desta região possa, em caso algum, dar explicações, dar apoios particulares aos seus próprios alunos.

Aqui, eliminaríamos o ponto 2, porque deixa de fazer sentido. Se cada professor não puder, por uma questão legal, leccionar aos seus alunos, pode leccionar evidentemente aos alunos da sua escola. Como está o discurso actual, isso só é possível acontecer em ilhas onde há apenas uma escola. Portanto, aqui estamos a repor o princípio da igualdade.

Pode até ser considerada mais uma achega nas medidas de combate à crise, porque a crise, Sras. e Srs. Deputados, também chega aos professores.

Portanto, há aqui uma proposta para não limitar a possibilidade de um professor leccionar dentro dos limites impostos pela lei...

Deputada Catarina Furtado (PS): Isso é um desgaste!

O Orador: O desgaste põe-se onde há ou não mais uma escola.

Esse argumento não colhe, pelo amor de Deus.

Aqui, o princípio que nos une é, de facto, o princípio ético e esse princípio ético é nenhum professor poder dar explicações aos seus alunos.

É isso que nós propomos, nada mais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições vamos passar à votação da proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar à discussão da proposta de alteração da Comissão de Assuntos Sociais, subscrita pelo Partido Socialista, para o artigo 189º, englobado no artigo 2º.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, é para propor à câmara a discussão e votação em conjunto dos artigos 189º e 193º.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado, pela sugestão.

Está aberto o debate para as propostas de alteração apresentadas pela Comissão de Assuntos Sociais para os artigos 189º e 193º, englobados no artigo 2º.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas apresentadas foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está em debate o artigo 224º, englobado no artigo 2º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Era para sugerir, uma vez que não há alterações por parte dos outros partidos aos artigos 224º, 232º e 237º, do Projecto de Decreto Legislativo Regional, que eles sejam postos à discussão em conjunto.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada, pela sugestão.

Parecendo haver concordância por parte da Câmara, está aberto o debate para as propostas de alteração apresentadas pela Comissão e subscritas pelo Partido Socialista, aos artigos 224º, 232º e 237º, englobados no artigo 2º.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 2 abstenções do BE.

Presidente: Se não houver oposição por parte da Assembleia, poria a debate as propostas de alteração apresentadas pela Comissão de Assuntos Sociais e subscritas pelo Partido Socialista, para os artigos 245º e 247º, englobados no artigo 2º.

Parecendo haver concordância, está aberto o debate.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o Anexo I temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão de Assuntos Sociais e subscrita pelo Partido Socialista.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e registou 2 abstenções do BE.

Presidente: Aprovada a proposta da Comissão, a proposta apresentada pelo Partido Comunista para o anexo I fica prejudicada.

Terminada a votação...

A Sra. Deputada Nélia Amaral quer fazer uma interpelação à mesa?

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, é para sugerir, que não está terminada a votação do artigo 2º, uma vez que a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português apresentou uma proposta de aditamento ao artigo 69º-A.

Presidente: Então está em debate a proposta de alteração ao artigo 69º-A, englobado no artigo 2º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É claro que esta proposta de aditamento ao novo artigo, que indicava a composição da Comissão Pedagógica de Avaliação, está prejudicada, pelo menos elevada a trigésima potência.

(Risos do Deputado Artur Lima)

Portanto, abstenho-me de dizer mais qualquer coisa sobre esta questão.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado Aníbal Pires.

Passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 16 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Está agora em debate a proposta de aditamento ao artigo 2º, englobado no artigo 2º, apresentada pela Comissão de Assuntos Sociais e subscrita pelo Partido Socialista,

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e registou 2 abstenções do BE.

Presidente: Votemos agora o corpo do artigo 2º, incluindo as alterações.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e registou 2 abstenções do BE.

Presidente: Artigo 3º.

Está aberto o debate para as propostas de alteração para os n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 3º, apresentadas pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que a Representação Parlamentar do PCP apresenta está prejudicada não à trigésima potência, mas à vigésima nona, uma vez que aquilo que se pretendia era eliminar os horários acrescidos e já o tínhamos feito em termos das propostas de alteração ao Anexo I.

Consideramos que manter no Estatuto da Carreira Docente a hipótese de haver acumulação ou horários acrescidos para os professores que têm reduções, por antiguidade, é dar motivos para que, daqui a algum tempo, a Administração Pública

da Educação considere que as reduções, pelo desgaste provocado pela profissão, não fazem nenhum sentido.

Daí que a base da nossa proposta era essa.

É claro que está prejudicadíssima, pelo menos à vigésima nona potência.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com as propostas de alteração apresentadas, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e registou 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar para o debate da proposta de alteração ao artigo 4º.

A Sra. Deputada Cláudia Cardoso pede a palavra para uma interpelação à mesa. Tem a palavra.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, se não houver oposição da câmara, poderiam ser postos à votação os artigos 4º e 5º, que aqui aparece como 6º.

Presidente: Se todos concordarem que se vote em conjunto, podemos votar.

Parecendo haver anuência por parte da câmara vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com as propostas de alteração apresentadas, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e registou 2 abstenções do BE.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e registou 16 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Logo após a tomada de posse do novo Governo Regional, o Partido Socialista apressou-se a informar a opinião pública açoriana de que iria rever o Estatuto da Carreira Docente e, implicitamente, o Modelo de Avaliação dos(as) professores(as), em vigor na Região.

Ano e meio antes, os mesmos protagonistas atropelaram tudo e todos, para impor as suas ideias sobre esta matéria, seguindo o modelo socrático. Este modelo, conduzido por uma concepção economicista e empresarial de Escola, profundamente aviltante da idoneidade da classe docente e olhando para os alunos como unidades de conta, teve, nos Açores, uma versão mais *soft*, a que as condições objectivas e a proximidade das últimas eleições obrigava.

Esta foi a resultante, na Educação, de uma lógica neo-liberal que varria a Europa de lés a lés, conforme o pensamento único dominante, no mundo. Sendo esta a matriz, o processo foi caracterizado por uma prepotência e arrogância que,...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sra. Deputada, o debate na generalidade foi anteontem!

A Oradora: ... rapidamente (pois falamos em pouco mais de um ano), esbarrou com a realidade.

A necessidade de aparar as arestas mais agrestes do documento em questão, mantendo o essencial, se mostra, à evidência, a fragilidade das concepções, também denuncia a teimosia dos propósitos.

Por isso, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores tomou uma posição de abstenção, perante o “diálogo de surdos”, a farsa em que se tornou a discussão, em Plenário, da alteração do Estatuto da Carreira Docente.

Deputado Hernâni Jorge (PS): É mais fácil!

A Oradora: Para nós, os fins não justificam os meios e, muito menos, quando os professores e os seus representantes sindicais não são tidos nem achados, isto é, não são respeitados, ao longo de todo este processo apressado e trauliteiro, que impôs, na Assembleia Legislativa dos Açores, uma discussão estéril, durante a qual o Partido Socialista cilindrou todas as outras propostas, gerando as maiores confusões e até o engano, nas votações dos próprios deputados.

Razão tinha o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores quando propôs, em Requerimento,...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Para quem não trabalha, é mais fácil!

A Oradora: ... que a discussão deste processo fosse alargada por mais 60 dias, para que o poder político, os partidos, os(as) professores(as) e os seus representantes aprofundassem as temáticas, de forma a consensualizar, o mais possível, o resultado final.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Esquerda preguiçosa!

A Oradora: Fizemo-lo, na convicção de que as matérias em causa são decisivas e da maior importância para a Escola Açoriana e, por isso, não podem ser pretexto para ‘tricas’ e ‘bandeirinhas’ anedóticas, que em nada contribuem para o futuro da nossa terra.

Mais cedo do que tarde, com custos educacionais e sociais elevadíssimos, seremos chamados a novas alterações. Infelizmente...

A incoerência tem custos.

O Grupo Parlamentar do Bloco Esquerda/Açores está disposto a pagar o seu preço.

Disse.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Preguiça, Sra. Deputada!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada Zuraida Soares.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP esteve de boa fé e com postura construtiva neste processo.

Fomos os primeiros a felicitar o Governo Regional pela abertura negocial assumida desde o início da Legislatura, embora reiterando que essa postura deveria ter sido assumida muito antes.

Defendemos que esta deveria ser uma questão suprapartidária e não politizada. Neste âmbito, apoiamos propostas de outros quadrantes políticos.

A escola pública e os alunos não são um jogo político!

Atestei na minha intervenção na generalidade da bondade de várias propostas de alteração que decorreram das rondas negociais e que forma aqui trazidas pela Comissão de Assuntos Sociais.

Alertei para outras questões que não mereciam a nossa concordância.

Considerámos que os avanços feitos quanto ao regime de faltas são positivos.

Considerámos que quanto ao modelo de avaliação, embora reconhecendo as concessões, subsistem divergências incontornáveis.

Quanto aos horários, continua a haver discrepâncias insanáveis de ponto de vista.

Não houve também avanços relativamente à estrutura e duração da carreira.

Apresentámos, apenas nestas áreas de intervenção que são o pomo da discórdia, propostas exequíveis e razoáveis em sede própria, das quais apenas uma foi aprovada.

Desta forma, tendo em conta o processo negocial do qual decorreram avanços e esta ronda parlamentar pouco pródiga, considerámos que se ficou aquém do expectável, lamentavelmente para a escola pública, dado que neste debate parlamentar a pobreza e redondeza dos argumentos invocados pela maioria na defesa de grande parte do articulado, inviabilizaram a oportunidade de melhorar substancialmente o Estatuto da Carreira Docente.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Assistimos hoje a uma discussão que ficou marcada pela intransigência do Partido Socialista.

O trabalho desenvolvido pelas diversas oposições bateu contra um muro, um muro que ao mesmo tempo era o muro da intransigência, do dogmatismo e, por isso, o muro da vergonha.

Este muro é o muro de quem não quer alterar as suas posições iniciais em relação a questões que são essenciais.

Tive oportunidade de verificar ao longo deste debate que alguns dos Srs. Deputados concordavam com algumas das propostas da oposição.

Deputado Hernâni Jorge (PS): E votámos a favor daquelas que concordávamos!

O Orador: Mas a intransigência e o dogmatismo fizeram com que votassem de uma forma mecânica, obedecendo à disciplina partidária, obviamente.

Também pude observar, na vossa bancada, o mal-estar de alguns dos Srs. Deputados que acumulam, com as suas funções actuais, as funções de professores e que foram obrigados a votar estas posições dogmáticas...

Deputada Catarina Furtado (PS): Seja sério, Sr. Deputado!

O Orador: ... sobre o Estatuto da Carreira Docente.

Em relação à questão de forma da discussão, penso que tudo ficou dito.

Chegou aos açorianos esta mensagem, a mensagem de um sistema político, de um partido político que, tentando segurar o poder, se fecha ao diálogo, se fecha ao debate.

Apesar de tudo, deixo aqui também aquela que foi a postura do PPM.

Vamos continuar a apresentar propostas. Podem bater contra esse muro do dogmatismo, da intransigência, mas nós vamos insistir. O muro vai acabar por ruir!

Deste Estatuto que os senhores aprovaram, quero referir 4 ou 5 pontos:

Um deles é fundamental, a questão da avaliação.

Os senhores continuam a insistir num sistema de avaliação que só existe na América Latina, no Chile. Na Europa, não existe nada disto.

Os senhores transformaram-se no “oásis atlântico” da burocracia, da intransigência, do castigo aos professores.

Nada disto existe no resto da Europa Ocidental e os senhores sabem isso. Sabem que isto é uma exceção, uma exceção orgulhosamente exibida, mas penso que, como irão demonstrar os próximos tempos, é uma exceção de que os senhores se irão envergonhar a breve trecho.

Em relação às questões que têm a ver com a qualificação dos professores, fui surpreendido pelo discurso oficial do Partido Socialista. É um discurso que apela e defende a qualificação dos professores, mas pudemos verificar que em relação a muitas questões concretas, como o acesso às licenças sabáticas, às bolsas de estudo e à formação, a postura é a mesma, é a postura de poupar em detrimento da qualidade, é a postura de poupar em detrimento da formação específica dos professores.

Este é um estatuto que foi feito e que tem como matriz prejudicar a classe docente na aquisição de habilitações ou na melhoria das suas qualificações.

Finalmente, e em relação a esta questão, os senhores ao longo de todo este debate disseram, muitas vezes, que estavam a decidir contra os interesses dos professores para decidir a favor da sociedade açoriana.

Digo-vos que essa postura é um paradoxo. Não existe.

Os senhores só servem a educação dos Açores, servindo, qualificando, colocando os nossos professores numa situação profissional melhor.

Estes professores da Região Autónoma dos Açores de que nós nos orgulhamos, de que o Partido Popular Monárquico se orgulha, pelo trabalho excelente que têm realizado, merecem ter acesso à qualificação, merecem ser respeitados no desempenho da sua profissão, mas não são respeitados pelos senhores.

E ao não serem, os senhores também não servem as famílias açorianas e os filhos dos açorianos, porque os senhores optam sempre por questões burocráticas que provocam alguma instabilidade no corpo docente e isto junto com toda esta carga, este inferno burocrático que os senhores criaram, prejudica a aprendizagem dos alunos dos Açores.

Este inferno burocrático dificulta a aprendizagem dos alunos, porque não centra os professores naquele que é o seu principal papel, que é o de ensinar e centrar os professores nos alunos.

É isso que nos vamos propor fazer ao longo de toda a legislatura e estou convencido que um dia vamos ter a refundação deste sistema educativo, um sistema educativo que se centre novamente no aluno, que abandone as questões burocráticas, que abandone as questões do controlo da classe docente e que se centre fundamentalmente em criar condições para que os professores possam fazer aquilo que eles sabem, que é ensinar aos filhos dos açorianos.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Para o PSD a educação é um pilar fundamental da sociedade.

O documento que estivemos a analisar, obviamente trouxe alguns aperfeiçoamentos quer na perspectiva dos alunos, quer na perspectiva dos professores.

As propostas apresentadas pelas várias forças da oposição e do PSD tentaram aperfeiçoar ainda mais o documento, mas o PS mais uma vez não quis ouvir.

Fez valer a força do número, mas sem a força da razão!

O tempo dar-nos-á razão.

Por isso, os aperfeiçoamentos não foram tão longe quanto nós desejaríamos e por essa razão não pode merecer o nosso voto favorável.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas uma questão prévia, para lamentar que quem não participou no debate, quem não produziu nenhum trabalho sobre o Estatuto da Carreira Docente e a revisão da

carreira docente viesse a esta tribuna emitir juízos sobre a forma como decorreu os trabalhos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Não houve participação, não há juízos.

Aliás, para quem procede assim, é evidente que os apoios ao trabalho parlamentar são mordomias.

Agora, para quem trabalha não há mordomias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Assistimos durante a discussão e aprovação da revisão do Estatuto da Carreira Docente a um processo que só pode ser apelidado de “fazer de conta que fazemos” mas desenganam-se senhoras e senhores deputados da maioria, desengane-se Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, os docentes da Região, não adormeceram com o reбуçado da carreira única e não vão adormecer com a intervenção de cosmética que V. Exas. fizeram com esta revisão do estatuto.

Aliás, Sras. e Srs. Deputados, penso que desta vez o entorpecimento que pretendem provocar não irá durar o mesmo tempo que durou a dose anestésica da carreira única na Região, que o anterior responsável pela tutela da educação soube aplicar com a mestria que lhe reconheço quando se trata de manipular as opiniões, anestesia que induziu os educadores e professores num torpor que durou quase até ao fim da legislatura e, não fosse o acumular do descontentamento que a aplicação de alguns normativos do Estatuto da Carreira Docente regional ajudou a transbordar para manifestações de repúdio pelas políticas educativas, nomeadamente, no que o concerne às condições e horários de trabalho que em nada contribuíram para a qualidade da educação, esse teria sido um objectivo atingido pelo anterior titular da pasta da educação.

Os mais incautos chegaram a acreditar na boa vontade e na ética do Governo, outros depressa perceberam que a agenda política não passava de uma questão do calendário político/eleitoral que visava acalmar os ânimos e manietar a contestação latente no seio dos docentes da Região.

Hoje, uma vez mais se provou, desta vez com uma novel protagonista cuja aura esfíngica e enigmática nomeação para o X Governo se começa a desvendar mais cedo

do que era expectável, mas fica, como dizia, comprovado que o Governo não está interessado em devolver aos educadores e professores a dignidade que lhe foi violentamente subtraída ao longo dos 12 anos de governos do PS.

Mas se o anterior “adormecimento” reivindicativo durou algum tempo, mas... o tempo essa dimensão que contribui para que a razão e a verdade sejam repostas desta vez, estou disso convicto, não terá tanta duração. A comprová-lo estão as movimentações e acções dos docentes que se verificaram nos últimos dias e que se alargarão quando, nas Escolas, se aperceberem que revisão que hoje aqui foi aprovada não passa apenas de uma fraca obra de cosmética. Digamos que se passou do rosa desbotado ao rosa velho.

A expectativa foi gorada e não haverá propaganda que ajude o PS quando os docentes perceberem que, uma vez mais, foram logradas as suas expectativas criadas durante a última quadra natalícia, que juntou o Senhor Presidente do Governo Regional, a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação e as organizações sindicais mais representativas.

Cá estaremos, lá para meio da legislatura, para apreciar uma nova revisão do Estatuto pois, não tenho muitas dúvidas, que as alterações agora introduzidas no ECD não recuperaram os apoios perdidos em 2008 e que, em 2012, a vitória não é certa nem segura. Cá estaremos de novo por mão do PS a apreciar uma nova proposta que possa ganhar os apoios perdidos.

Será, em minha opinião, tarde. A oportunidade e o momento era este!

Era o momento de devolver aos docentes a sua dignidade, era o momento de retirar ruído da Escola e deixar que os professores façam o que devem fazer: ensinar e formar e dar rosto ao futuro.

O PS perdeu a oportunidade e o momento!

Não teve a abertura para aceitar uma que fosse, das dezenas de propostas de alteração que foram propostas pelas diversas oposições.

Insiste num estatuto de carreira que funcionaliza os professores, num modelo de avaliação punitivo ao qual terá de ser afecto um avultado esforço financeiro e, sobretudo um avultado esforço dos meios humanos (docentes) ao processo de

avaliação do desempenho quando esse esforço deveria ser canalizado para o processo de ensino e de formação dos alunos.

E aqui se vão as premissas da contenção da despesa pública e da educação centrada no interesse dos alunos e das famílias.

Insiste numa carreira prolongada, com profundos desequilíbrios e injustiças, que não dignifica a função e que acarreta um grave prejuízo remuneratório para os docentes.

Mas, ainda mais grave, o PS e o Governo insistem, nos Açores como no Continente, em legislar de costas voltadas para os professores, desprezando a alma e força das nossas escolas.

Para isso, não contarão com o PCP! Mas podem de certeza contar com a firme contestação dos professores!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao longo desta semana a Assembleia Legislativa esteve reunida para, entre outros assuntos, debater e votar um conjunto de alterações ao Estatuto da Carreira Docente, por proposta do Governo Regional.

Trata-se da alteração ao Estatuto em vigor, desde Agosto de 2007, de que fomos pioneiros a nível regional, o que aliás muito nos orgulha, elogiado por muitos,...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Por poucos!

O Orador: ... mas desde a segunda metade de 2008 alvo de algumas críticas, em grande parte centradas nas questões relacionadas com a avaliação dos professores que viria a acontecer, pela primeira vez, no final de 2008.

O Governo Regional remeteu para momento posterior às eleições e ao processo de avaliação uma eventual revisão deste Estatuto.

Para o efeito, houve um intenso diálogo com os professores da parte do Partido Socialista, por todas as ilhas, e da parte do Governo com os Sindicatos (Sindicato dos Professores da Região Açores e o Sindicato Democrático dos Professores), diálogo que se prolongou por grande parte do mês de Janeiro.

Foi na sequência desse diálogo profícuo que o Partido Socialista, em sede própria, em sede de Comissão dos Assuntos Sociais, apresentou também um vasto conjunto de alterações, tendentes à melhoria do diploma em causa, que viriam a ser aprovadas e foram durante a semana debatidas e aprovadas também em plenário.

Deputados Artur Lima (CDS/PP) e Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

O Orador: O Governo e o Partido Socialista trabalharam, assim, para melhorar aquele estatuto. Fizeram-no correctamente, em sede própria, com espírito de propositura e humildade democrática.

Resultado: temos hoje um melhor estatuto!

Corrigimos alguns aspectos da avaliação da carreira docente...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Poucos!

O Orador: ... progressão na carreira, clarificou-se o tempo de trabalho adstrito às várias dimensões dos ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não ficou nada clarificado!

O Orador: ... exercícios da função lectiva nas vertentes pedagógica e não pedagógica, entre tantos outros.

E os sindicatos ficaram satisfeitos?

Um deles, o Sindicato Democrático, sim. Globalmente, embora pretendendo ainda uma ou outra alteração ao diploma.

O SPRA, que estava satisfeito com a versão aprovada em 2007, nem tanto. Reconhecendo embora as melhorias introduzidas, pretendia mais.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isto é um debate parlamentar, não é um debate sindical!

O Orador: E os restantes partidos? O que acham os restantes partidos?

Fizeram o que melhor sabem fazer! Pediram mais. Pediram mais ainda, pensando só na classe docente, esquecendo sempre o resto da comunidade escolar.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não apoiado!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Os senhores é que a esqueceram!

O Orador: Num caso (o Partido Comunista) plasmando as pretensões do SPRA: ao invés de avaliar, de alugar e negociar, plasmou, e apresentou como suas as pretensões daquele sindicato.

De premeio...

Bem, de premeio ficaram o PP e o PSD com propostas, aqui e ali, mais equilibradas do que as do PCP (convenhamos!) por isso também merecedoras, aqui e ali, do apoio do Partido Socialista.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Quais?!

O Orador: Todos, à excepção do Bloco de Esquerda, que pensa que o seu grupo parlamentar é uma manifestação, apresentaram as suas propostas de alteração à última da hora. Das duas, uma: ou pretendendo surpreender, ao invés de fazerem o que reclamam, mais diálogo, que podia ter existido em sede de Comissão de Assuntos Sociais, ou simplesmente reflectindo preguiça e incapacidade de trabalhar em tempo útil.

Mais do que a melhoria das condições de exercício das novas condições lectivas e de avaliação e progressão na carreira, estamos, pois, a falar da promoção de toda a comunidade escolar.

O nosso trabalho não pode alcançar apenas uma componente, fundamental embora, dessa comunidade, os professores.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não apoiado!

O Orador: Tem também que abarcar os alunos e as suas famílias.

Se a isto, se a este trabalho do Partido Socialista juntarmos as profundas melhorias observadas no nosso parque escolar; se atestarmos a superior acessibilidade e democraticidade do nosso sistema de ensino, temos de concluir das profundas melhorias do sistema de ensino na Região Autónoma dos Açores.

O Partido Socialista, pela mão do Governo, certamente, e deste Grupo Parlamentar, continuará sempre a fazer mais e sempre melhor pelo nosso sistema de ensino.

Obrigado.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Terminámos aqui a discussão do Estatuto da Carreira Docente.

Vamos fazer um intervalo de 9 minutos.

Até já.

Eram 12 horas e 6 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos com o segundo ponto da Agenda da Reunião: **Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2006.**

Eram 12 horas e 26 minutos.

Para apresentar o relatório da Comissão, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César, relator da Comissão de Economia.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2006

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 12 de Fevereiro de 2009 na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada a fim de analisar e dar parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2006, tendo em consideração o respectivo parecer emitido pela Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores e das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

1. APRECIACÃO NA GENERALIDADE

- a) Encontra-se em apreciação a Proposta de Resolução nº 26/2007 de 13 de Dezembro de 2007, apresentada à Assembleia Legislativa pelo Governo Regional relativa à Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2006;
- b) A referida Conta, teve por base a execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2006 aprovado pelo DLR n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro e posto em execução pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006 de 16 de Março;
- c) A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2006 foi aprovada em Conselho de Governo por Resolução de 15 de Novembro de 2007, tendo sido remetido à Comissão de Economia o parecer do Tribunal de Contas em 16 de Junho de 2008, e os pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ficando assim reunidos os elementos necessários à elaboração do relatório e parecer.

2) APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

a) Receita

A Receita total, em 2006, atingiu o valor de 1184 milhões de euros, com uma taxa de execução de 100,5% (mais 47,3 milhões de euros do que o ano anterior).

Excluindo as Contas de Ordem (258 milhões de euros), obtém-se uma taxa de execução de 100,4%, correspondente aos 927 milhões de euros arrecadados (mais 92,4 milhões de euros do que no ano anterior).

Quadro I – Resumo da Receita Orçamentada e Cobrada - 2006

DESIGNAÇÃO DO RECEITA	Rec. Orçamentada		Rec. Cobrada		Desvio Absoluto	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Receita Corrente	686.006.500,00	58,2	686.550.521,04	57,9	544.021,04	100,1
Receita Capital	237.893.925,00	20,2	240.586.362,24	20,3	2.692.437,24	100,1
Sub – Total	923.900.425,00	78,4	927.136.883,28	78,2	3.236.458,28	100,4
Contas de Ordem	254.537.351,00	21,6	257.750.594,63	21,8	3.213.243,63	101,3
Total	1.178.437.776,00	100	1.184.887.477,91	100	6.449.701,91	100,5

A Receita cobrada divide-se em Receitas Correntes (57,9%), Receitas de Capital (20,3%), Contas de Ordem (21,8%).

A Receita Corrente, no valor de 686,6 milhões de euros, com uma execução de 100,1%, excedeu a previsão em 544 mil euros. A arrecadação, em valor superior ao previsto, de Impostos Indirectos (mais 1,1 milhões de euros), Taxas Multas e Outras Penalidades (142,6 mil euros), Rendimentos de Propriedade (mais 1,6 milhões de euros) e Outras Receitas Correntes (mais 5,9 milhões de euros), parcialmente anulados pelos Impostos Indirectos (menos 8,2 milhões de euros), pelas Contribuições para a Segurança Social (menos 59,8 mil euros) e pela Venda de Bens

e Serviços Correntes (menos 17,7 mil euros), previstos mas não arrecadados, determinaram o excedente global da Receita Corrente.

A Receita de Capital, com 240 milhões de euros e uma execução de 101,1%, excedeu o previsto em 2,7 milhões de euros, essencialmente, devido à contabilização do Saldo de Gerência Anterior 12,3 milhões de euros, não previsto em sede orçamental, aos excedentes concretização de Activos Financeiros (mais 8,6 milhões de euros), e de Reposições (mais 403,8 mil euros). Estas execuções, para além do previsto, foram, contudo, parcialmente anuladas pelas reduções de Transferências do OE, (11 milhões de euros aproximadamente) e da UE (1,8 milhões de euros), de Outras Receitas de Capital (5,4 milhões de euros), de Venda de Bens de Investimento (329,7 mil euros) e de Passivos Financeiros (100 mil euros).

As Contas de Ordem, com 257,7 milhões de euros e uma execução de 101,3%, superaram a previsão em 3,2 milhões de euros.

No quadro II apresenta-se a estrutura dos principais capítulos da receita orçamentada e cobrada, sem contas de ordem, e as correspondentes taxas de execução.

Quadro II – Execução Orçamental da Receita

Ca p.	Designação da Receita	Rec. Orçamentada		Rec. Cobrada		Desvio Absoluto	Taxa de Execu ção
		Valor	%	Valor	%		
	1 - Receita Corrente	686.006.500,00	74,3	686.550.521,04	74,1	544.021,04	100,1
01	Impostos Directos	190.861.000,00	20,7	182.695.881,77	19,7	8.165.118,23	95,7
02	Impostos Indirectos	398.558.000,00	43,1	399.695.745,66	43,1	1.137.745,66	100,3
03	Taxas, multas e outras penalidades	3.150.000,00	0,3	3.292.587,57	0,4	142.587,57	104,5
04	Rendimentos de propriedade	915.000,00	0,1	2.491.293,52	0,3	1.576.293,52	272,3
05	Transferências	77.802.500,00	8,4	77.802.500,00	8,4	0	100
06	Venda de bens e serviços correntes	490.000,00	0,1	472.252,24	0,1	-17.747,76	96,4
07	Outras receitas correntes	11.230.000,00	1,2	17.160.014,17	1,9	5.930.014,17	152,8

08	Contrib.Seg.Social	3.000.000,00	0,3	2.940.243,11	0,3	-59.753,89	98
	2 - Receita Capital	237.893.925,00	25,7	240.586.362,24	25,9	2.692.437,24	101,1
09	Venda de bens de investimento	455.000,00	0,0	125.297,22	0,0	329.702,78	27,5
10	Transferências	177.564.500,00	19,2	164.767.822,89	17,8	12.796.677,11	92,8
11	Activos financeiros	1.775.000,00	0,2	10.360.789,16	1,1	8.585.789,16	583,7
12	Passivos financeiros	49.900.000,00	5,4	49.800.000,00	5,4	100.000,00	99,8
13	Outras Receitas Capital	5.500.000,00	0,6	128.374,45	0,0	5.371.625,55	2,3
14	Reposições n/ Abatidas Pagamento	2.699.425,00	0,3	3.103.286,28	0,3	403.861,28	115,0
15	Saldo da Gerência anterior	0,00	0,0	12.300.792,24	1,3	12.300.792,24	----- -
	Total (=1+2)	923.900.425,00	100,0	927.136.883,28	100,0	3.236.458,28	100,4

Excluindo as Contas de Ordem, a Receita da RAA é composta por, Receita Fiscal (62,8%), Transferências (26,2%) e Outras Receitas (11,0%).

A Receita Fiscal, no valor de 582,4 milhões de euros, inclui os Impostos Indirectos (68,6%) e Impostos Directos (31,4%).

Os Impostos Directos, no valor de 182,7 milhões de euros, constituídos, predominantemente, por IRS (73,4%) e IRC (26,4%), atingiram, respectivamente, as taxas de execução de 90,6% e 113,5%.

Os Impostos Indirectos, num total de 399,7 milhões de euros, atingiram uma execução de 100,3%.

As Transferências num total de 242,6 milhões de euros, com uma execução de 95%, tiveram origem no Orçamento de Estado (89,9%) e na União Europeia (10,1%).

As Transferências do Orçamento do Estado, no montante de 218,1 milhões de euros, atingiram uma execução de 95,2%, devido a uma quebra de 11 milhões de euros face ao previsto.

As transferências da União Europeia, no montante de 24,5 milhões de euros, atingiram uma execução de 93,1%, devido a uma quebra de 1,8 milhões de euros, face ao previsto.

A Receita Própria, num total de 622,5 milhões de euros, atingiu uma execução orçamental de 100,6%, sendo responsável por 67,1% da Receita Total, sem Contas de Ordem. Esta receita sofreu um aumento de 69 milhões de euros, em relação ao ano de 2005.

A Receita Corrente continua a ser a principal componente, com cerca de 74% da Receita Total, sem Contas de Ordem.

b) Despesa

A despesa global, no valor de 1.152,1 milhões de euros corresponde a uma execução de 97,8% do previsto.

A despesa, excluindo as Contas de Ordem, que soma 891,2 milhões de euros, teve uma taxa de execução de 96,5% ficando aquém da Receita em 35,9 milhões euros.

Quadro I– Resumo da Despesa Orçamentada e Paga

Unid: Euros

Designação da Despesa	Desp. Orçamentada		Desp. Paga		Desvio Absoluto	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesa Corrente	546.026.055,00	46,3	533.177.006,05	46,3	12.849.048,95	97,6
Despesa Capital	52.193.945,00	4,4	51.899.176,84	4,5	-294.768,16	99,4
Despesas do Plano	325.680.425,00	27,6	306.128.051,40	26,6	19.552.373,60	94,0
Sub total	923.900.425,00	78,4	891.204.234,29	77,4	32.696.190,71	96,5
Contas de Ordem	254.537.351,00	21,6	260.932.498,23	22,6	6.395.147,23	102,5

	1.178.437.776	100,	1.152.136.732	100,0	26.301.043,	-
Total	,00	0	,52	0	48	97,8

A Despesa Corrente, com 533,2 milhões de euros, representa 46,3% da Despesa inscrita na CRAA e teve uma execução de 97,6%.

A Despesa de Capital, com 51,9 milhões de euros, representa 4,5% da Despesa total da RAA e atingiu uma execução de 99,4%.

O Plano de Investimentos, com 306,1 milhões de euros, 26,6% do total, teve uma execução financeira de 94%.

As Contas de Ordem, com um montante de 260,9 milhões de euros, tiveram uma execução de 102,5% e representaram 22,6% do ORAA.

As Despesas sem Contas de Ordem são compostas, basicamente, pelas despesas do Plano com 34,4%, Despesas com o Pessoal com 29,9% e Transferências Correntes com 25,8%.

Quadro II Despesa por classificação Económica

Cap.	Designação da Despesa	Pagamentos	
		Valor	%
	1 - Despesas Correntes	533.177.006,05	59,8
01	Despesa com pessoal	266.297.136,89	29,9
02	Aquis. Bens/serviços correntes	17.023.122.,03	1,9
03	Encargos correntes da dívida	10.531.146,62	1,2
04	Transferências correntes	229.247.617,24	25,7
05	Subsídios		0,0
06	Outras Despesas Correntes	10.077.984,00	1,1
	2 - Despesa de capital	51.899.176.84	5,8
07	Aquis. Bens de Capital	1.134.410,00	0,1
08	Transferências de Capital	576.240,00	0,1
09	Activos financeiros		0,0

10	Passivos Financeiros	49.879.789,71	5,6
11	<u>Outras Despesas de Capital</u>	308.734,00	0,0
	3- Despesas do Plano	306.128.051,00	34,3
	TOTAL (1+2+3)	891.204.234,29	100,0

A desagregação funcional da Despesa permite aferir que as Funções Sociais, (525,7 milhões de euros), agregam a maior parte dos gastos da Administração Regional (45,6%), ao integrarem as verbas da Educação, (225,5 milhões de euros) e a Saúde (200 milhões de euros).

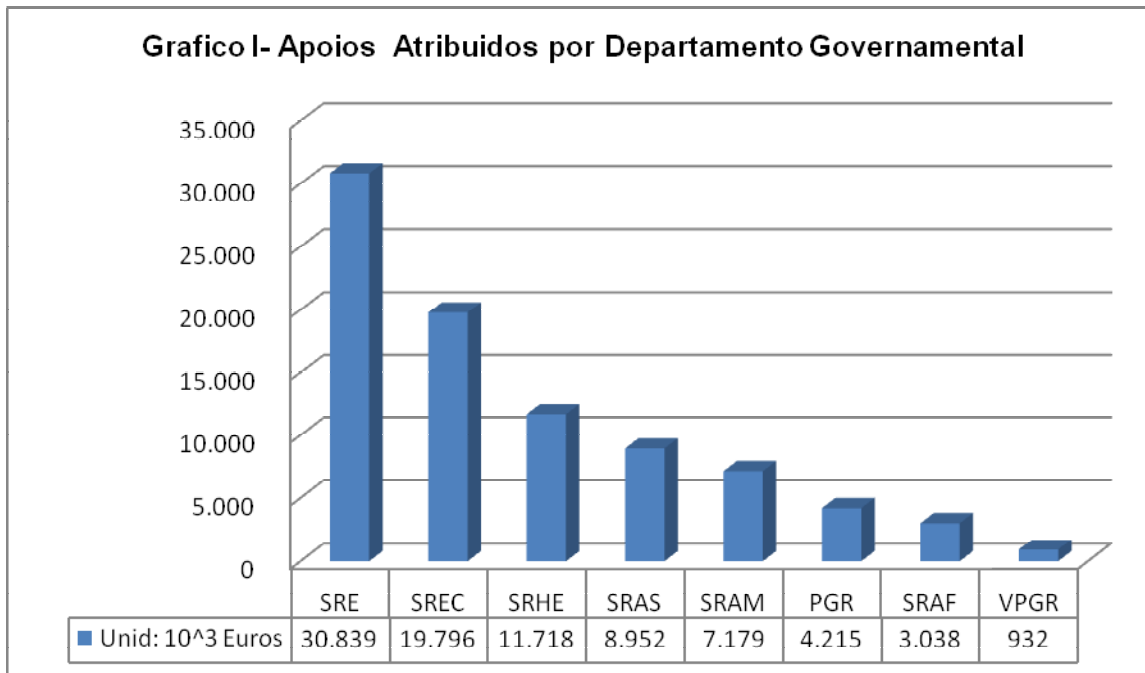
As Funções Económicas com 274,7 milhões de euros representam 23,9% e estão afectas, em grande parte, à SRE, (106,3 milhões de euros) e à SRAF, (87 milhões de euros aproximadamente).

As Funções Gerais de Soberania com 259,2 milhões de euros, 22,5% do total, compreendem os Serviços Gerais da Administração Pública, sendo, maioritariamente, da responsabilidade da VPGR, (223,2 milhões de euros).

c) Subsídios

No decurso do ano de 2006, o montante de subsídios atribuídos pela Administração Regional ascendeu a 135,8 milhões de euros, dos quais, 86,7 milhões (64%) foram concedidos por Secretarias Regionais (Administração Directa) e 49,1 milhões (36%) por Fundos e Serviços Autónomos (Administração Indirecta).

Todos os apoios pagos configuraram a forma de fundo perdido, não existindo subsídios reembolsáveis.



Dos apoios financeiros, da responsabilidade dos Departamentos Governamentais – 86,7 milhões de euros, a SRE com 30,8 milhões foi a mais representativa, cerca de 36% do total da Administração Directa, seguindo-se a SREC, com 19,8 milhões de euros e a SRHE, com 11,8 milhões de euros.

d) Investimentos do Plano

O valor global do Investimento Público previsto pela Administração Regional, em 2006, ascendia a 559,5 milhões de euros, com uma intervenção dos departamentos governamentais de 58% – 325,7 milhões de euros e das outras entidades públicas de 42% – 233,8 milhões de euros.

As fontes de financiamento do Plano tiveram como suporte as Transferências de Capital do OE (140,3 milhões de euros - 46%), Transferências Correntes do OE (77,8 milhões de euros - 24%), as Transferências da UE (24,5 milhões de euros – 8%), de Activos Financeiros (9 milhões de euros – 3%) e, ainda, a utilização de Receitas Próprias (Saldo de Funcionamento – 54,6 milhões de euros – 18%).

O Plano que integrava, inicialmente, 28 Programas, 106 Projectos e 435 Acções, da responsabilidade dos diferentes departamentos governamentais, à qual foi afectada uma verba de mais de 325,7 milhões de euros, ascendendo o despendido a cerca de 306,1 milhões de euros, alcançando, assim, uma taxa de execução de 94%.

As dotações dos Projectos e das Acções sofreram ajustamentos, mantendo-se todavia, o valor global previsto. Foram introduzidas 10 novas Acções, com a dotação de 2,4 milhões de euros, e anuladas 26, com a dotação de 5,5 milhões de euros. Das 419 Acções ajustadas, ficaram por executar 5 Acções, com dotações revistas da ordem dos 28, 3 mil euros.

Ao nível das Áreas de Intervenção, destacam-se as despesas efectuadas na Agricultura (55,6 milhões de euros), no Investimento e Coesão (36 milhões de euros) e nos Transportes Marítimos e Aéreos (34,2 milhões de euros).

A taxa de execução foi, na generalidade, superior a 90%, onde destacamos as excepções da Habitação e do Planeamento e Finanças com uma taxa de execução de 78,3% e 75,1% respectivamente.

No último quadriénio, o ano de 2006 destaca-se pelo maior volume de recursos financeiros aplicados – 306,1 milhões de euros (mais 0,9% do que em 2005- 2,8 milhões de euros)

e) Dívida Pública

A Dívida da RAA, no final de 2006, decompõe-se em 3 parcelas:

- Dívida da Administração Directa - 287,7 milhões de euros - diminuiu 0,9%, relativamente a 2005, devido à redução da dívida ao SPER.
- Dívida da Administração Indirecta – 137,8 milhões de euros - decresceu 50,6%, face a 2005, em resultado da assunção da dívida do SRS à Sudaçor (193 milhões de euros) pelo Governo Regional. Aquela parcela é formada, em 99,3%, pela dívida do SRS (136,8 milhões de euros) e, em 0,7%, pela dívida dos FSA (968,95 mil euros).
- Responsabilidades da Região, decorrentes da assunção de passivos -193 milhões de euros – correspondentes aos valores em dívida, pelo SRS à Sudaçor que por via da alteração do contrato-programa existente entre o Governo Regional e a Sudaçor, passou a constituir uma responsabilidade do Governo Regional, deixando por isso, de constar nas contas das unidades de saúde, integradas no SRS.

A concessão de Avals, pela RAA, aumentou em 5,5%, relativamente a 2005, para 422,5 milhões de euros. Os principais beneficiários das garantias prestadas são: a Sudaçor, com 38%, a EDA, com 30%, e a SPRHI, com 25%. As restantes empresas 7%, não havendo nenhum caso com mais de 3% do total.

Divida por Serviços – 31/12/2005

Unid. Euro·

TIPO DE DÍVIDA	RAA	SRS	FSA
Dívida Directa	274.951.148,05	-	-
Bancária	274.951.148,05	-	-
Enc. Ass. n/ Pagos	12.724.597,30	136.821.682,65	1.827.710,91
Fornecedores	11.092.324,90	41.484.313,64	1.764.626,94
Factoring	-	95.337.369,01	-
Sector P. Empresarial	1.632.272,40	-	-
Total	297.675.745,35	136.821.682,65	1.827.710,91
Compromissos Assumidos	193.000.000,00	-	-
Sudaçor	193.000.000,00	-	-
Dívida Garantida	422.484.164,51	-	-
Avals	422.484.164,51	-	-

A dívida bancária, principal parcela, com 274,9 milhões de euros, decresceu 0,09% face a 2005, na sequência da renegociação da dívida realizada junto do *DepfBank*.

Os encargos decorrentes da dívida aproximaram-se dos 60,4 milhões de euros, cumprindo o limite de 25% das Receitas Correntes. O total destes encargos refere-se, sobretudo, a amortizações (82,57%), tendo sido executados em cerca de 99,96% do ORAA.

f) Património

No final do ano de 2006, o património físico inventariável apresentava um valor actualizado de 73,2 milhões de euros, aumentou 10,6 milhões de euros, (17%), relativamente ao existente no início do ano.

A afectação daquele património, constituído pelos bens móveis, imóveis e semoventes, estava distribuída pelos diferentes serviços da Administração Regional.

Quadro – Relação de Bens Patrimoniais em 2006

unid.: euro

Bens	Valores Apresentados na Conta				
	Em 1/Jan. 2006	Abates (2)	Aquisições (3)	Ajustamento (4)	Em 31/Dez. (5) = (1) + (2) + (3) + (4)
Móveis	26.922.381,15	-342.283,44	5.369.279,08	0,00	31.949.376,79
Imóveis	30.183.777,45	-104.382,33	5.285.672,45	0,00	35.365.067,57
Semoventes	5.557.252,05	-21.027,03	956.039,61	-540.707,26	5.951.557,37
Totais	62.663.252,05	-467.692,80	11.610.991,14	-540.707,26	73.266.001,73

As participações da Região Autónoma dos Açores ascendiam a 121,742 milhões de euros (mais 22% que em 2005), sendo a PA (40,239 milhões), a EDA (35,07 milhões), a SATA SGPS (18 milhões), o Teatro Micaelense (11,221

milhões), a SPRHI (7,9 milhões) Lotaçor (4,5 milhões) e as Ilhas de Valor (2,45 milhões) as mais significativas, representando, no seu conjunto, 98% do total.

g) Fluxos Financeiros entre ORAA e o SPER

Os fluxos financeiros para as entidades societárias (97,2%) e não societárias (2,8%), participadas pela RAA, ascenderam a 245,5 milhões de euros, transferidos por conta da ORAA(€ 240 milhões – 26,9% do total da Despesa, sem Contas de Ordem) e dos FSA (€5,5 milhões).

Os fluxos oriundos do SPER e destinados ao ORAA totalizaram 9,1 milhões de euros, assim distribuídos:

- Alienação do capital da Verdegolf, SA- €9 milhões
- Outras Receitas de Capital - €89 775 (pagamentos decorrentes da venda de participações da empresa Siturpico, em anos anteriores)
- Dividendos e Participações nos Lucros - €12.652 (provenientes da FTM, relativos aos dividendos de 2005)

h) Fluxos Financeiros com a União Europeia

O ORAA previa receber da UE cerca de 140 milhões de euros, tendo sido concretizado 132,5 milhões de euros (execução de 94% mais 12 pp. do que no ano anterior). Do total contabilizado, 24,5 milhões de euros destinaram-se ao Plano de Investimentos e 108 milhões de euros foram para Consignação de Receitas.

As verbas recebidas da UE equivalem, em termos de peso relativo, a 11% do total de Receita (1.184,9 milhões de euros).

As verbas movimentadas por Consignação de Receitas (€108 milhões) foram transferidas na íntegra, ao serem entregues aos respectivos destinatários.

Os fluxos comunitários reflectidos na CRAA resultam da execução de projectos de investimento, por parte da administração directa e indirecta da Região, pela administração e por entidades privadas.

As verbas do PRODESA-FEDER foram destinadas aos departamentos governamentais (18,7 milhões de euros), à execução de projectos pelas Sociedades Anónimas de capitais públicos e por entidades não societárias com participação regional (27,4 milhões de euros) e Autarquias Locais (18,6 milhões de euros).

Dos fluxos financeiros da UE reflectidos na conta da RAA realça-se também as verbas de 4,4 milhões de euros do Fundo de Coesão e 1,3 milhões do INTERREG-III B.

i) Segurança Social

Na Região, o sistema de Segurança Social é descentralizado, mas não regionalizado na sua vertente financeira, pelo que os descontos efectuados na Região não são receita desta, mas sim do Estado.

A Administração Regional contribuiu, financeiramente, para o sistema de Segurança Social, com 11,6 milhões de euros, repartidos por funcionamento (€3 milhões) e investimentos inscritos no Plano (€8,6 milhões).

As Despesas de funcionamento da Direcção Regional da Solidariedade Social transferidos para os três Institutos que integram a Segurança Social Regional (2,2 milhões de euros), com destaque para o IAS com 1,9 milhões de euros (69,5%).

3. Recomendações e Conclusões

Tendo em vista a correcção de alguns procedimentos considerados pelo Tribunal de Contas como menos correctos, o referido organismo emite as seguintes recomendações:

1. A proposta de Orçamento deverá referenciar os critérios de atribuição dos subsídios regionais;
2. Reformulação do actual sistema de “Tesourarias”, uniformizando-o e apresentando os documentos que permitam a confirmação dos valores registados na Receita;

3. Os sistemas de incentivos deverão definir, de forma clara e quantificada, as respectivas metas, permitindo uma avaliação objectiva da eficácia e eficiência dos apoios concedidos;
4. Os Subsídios e as Transferências deverão respeitar o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas;
5. Aprovação de legislação que regulamente a totalidade da atribuição de subsídios, tornando os sistemas mais transparentes, de forma a potenciar uma melhor aplicação dos dinheiros públicos. A informação da CRAA deverá ser mais uniforme;
6. O Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do Plano deverá cumprir o estabelecido no SIRPA, integrando a totalidade do Investimento Público, as fontes de financiamento e a avaliação do impacto dos investimentos realizados na concretização dos objectivos de desenvolvimento preconizados. As verbas provenientes da UE, inscritas no Mapa I e no Mapa IX do ORAA, deverão ser justificadas);
7. O Plano não deverá pagar despesas relacionadas com o funcionamento dos Serviços, pelo menos enquanto não for implementada uma contabilidade de custos;
8. A CRAA deverá, também, conter informação que permita determinar o contributo da RAA no apuramento do défice do SPA (Sector Público Administrativo), de acordo com o SEC 95;
9. A fixação de critérios objectivos para o cálculo do limite máximo do endividamento indirecto acumulado, designadamente na concessão de avales;
10. A assunção de encargos assumidos e não pagos sem cabimento orçamental, que se vem repetindo ao longo dos anos, não deverá ocorrer em caso algum;

- 11.** Promoção da inventariação e avaliação da situação patrimonial, permitindo a apresentação do Balanço do Património da Região;
- 12.** A Receita proveniente da privatização do capital social das Empresas Públicas deverá respeitar o determinado na Constituição da República e na Lei-quadro das Privatizações, devendo o Governo Regional providenciar a regularização das transferências efectuadas para a SATA Air Açores;
- 13.** Controlo da evolução do endividamento do SPER, que regista um crescimento acentuado, em especial nas empresas financiadas pelo Orçamento da RAA;
- 14.** Identificação, na CRAA, dos fluxos financeiros destinados às Empresas Públicas, participadas ou outras;
- 15.** O Relatório da Conta deverá expressar, de forma objectiva e quantificada, o volume financeiro que, tendo origem no Orçamento Comunitário, se destina a apoiar a actividade económica regional, nas suas várias frentes;
- 16.** Definição de um critério coerente e uniforme do registo contabilístico dos fundos comunitários, de modo a que os mesmos se encontrem devidamente reflectidos na CRAA;
- 17.** Intensificação do sistema de controlo interno, nomeadamente, no âmbito do acompanhamento dos apoios atribuídos pela Administração Regional;
- 18.** A CRAA deverá reflectir uma análise consolidada dos resultados alcançados com a atribuição de subsídios;
- 19.** Definição de uma Entidade, com funções de coordenação e avaliação dos apoios concedidos por mais de uma Entidade para o mesmo fim, permitindo, assim, a uniformização de critérios e prevenindo, também, o risco de eventuais sobreposições;
- 20.** O Sistema Regional de Planeamento, consubstanciado no PRA e com expressão no ORAA (Mapa IX), deverá apresentar o investimento numa perspectiva plurianual (n.º 3 do artigo 12.º da LEORAA);

21. A Receita relativa a Outras Operações de Tesouraria deverá ser classificada de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;
22. A CRAA deverá apresentar rubricas específicas para o registo:
 - a. das componentes relativas às participações nacionais que complementam os apoios comunitários;
 - b. das transferências das entidades privadas regionais para entrega ao IAPMEI;
23. A CRAA (Volume I) deverá esclarecer em que situação se encontra o saldo relativo ao PEDRAA II;
24. A CRAA deverá dispor de informação que permita conhecer os projectos de investimento da RAA com financiamento comunitário;

Finalmente, cumpre a esta Comissão elencar as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas e acolhidas pela Administração Regional:

1. A apreciação da CRAA de 2006 permite verificar algumas melhorias, perante o ocorrido anteriormente, como, por exemplo, na confirmação da Receita arrecadada (em 2006, confirmaram-se 97,8% e, em 2005, foram 88,8%, ambos sem Contas de Ordem);
2. O saldo final, a transitar para 2007, já integra as parcelas não consideradas em 2004 (€ 365,01) e em 2005 (€ 116 248,79);
3. Por outro lado, como as rubricas de Contas de Ordem não possuem saldos negativos, considera-se acatada a recomendação: *As rubricas de Contas de Ordem não deverão possuir, em momento algum, saldos negativos*”;
4. À semelhança do evidenciado no anterior Parecer, o Tribunal regista, como positivo, o facto de a ALRAA ter aprovado, a 6 de Março de 2007, uma Proposta de Lei, enviada à Assembleia da República, alterando a LEORAA, nomeadamente, sobre a entrega da CRAA, ao TC, até 30 de Junho do ano seguinte. A referida Proposta de Lei foi entretanto aprovada, pela AR e

publicada, após o parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Capítulo III

Conclusão e Parecer

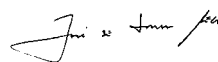
A Comissão de Economia após a análise da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2006, dos pareceres das restantes Comissões permanentes da ALRAA e do parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, entendeu por maioria, com os votos favoráveis do PS e abstenções, com reserva de posição de plenário do PSD, do BE e CDS/PP, que a Conta da Região de 2006, está em condições de ser aprovada pela ALRAA.

Ao presente relatório são anexados os relatórios e pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativos à Conta de 2006.

Ponta Delgada, 12 de Janeiro de 2007.

O Relator, Francisco Vale César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



Presidente, José de Sousa Rego

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

É com satisfação e orgulho que trago hoje a este hemiciclo a Proposta de Resolução referente à Conta da Região Autónoma dos Açores de 2006.

A execução orçamental da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2006 superou os objectivos inicialmente traçados, sendo-nos hoje possível, confirmar que as previsões e as metas definidas foram superadas e mais uma vez o rigor e o equilíbrio orçamental foram assegurados reforçando a tendência de consolidação das finanças públicas regionais.

Um exercício financeiro foi elogiado publicamente pelo Presidente do Tribunal de Contas, e foi reconhecido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, cujo Parecer reforça e enaltece o cumprimento dos compromissos assumidos pelos governos socialistas, nomeadamente:

1. Cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – a Região tem vindo a assegurar há dois anos consecutivos (2004 e 2005) que as receitas efectivas superem as despesas efectivas;

2. Apresentação do Orçamento Consolidado - É apresentada pela primeira vez a conta consolidada relativa a todo o sector público administrativo:

3. Apresentação detalhada do Relatório de Execução do Plano – O relatório de execução do Plano apresenta a execução financeira do investimento público, desagregado por objectivos, programas, projectos e acções, o que permite identificar a natureza das despesas realizadas; reconhecendo-se a insignificante utilização de rubricas residuais de classificação de despesa, bem como a observância dos prazos da sua execução;

4 Redução da Dívida da Região – A dívida da Administração Directa da Região regista, entre 2005 e 2006, uma diminuição de 0,9%, motivada por uma redução acentuada dos encargos assumidos e não pagos ao sector Público Empresarial Regional (menos 67,8%).

A dívida da Administração Indirecta da Região decresceu em 2006, 50,6% relativamente ao respectivo valor de 2005.

5- Diminuição dos encargos assumidos e não pagos – Os encargos assumidos e não pagos da Administração Regional registaram um significativo decréscimo, em 2006, de 47,7%;

6- Património Regional – O património da Região Autónoma dos Açores apresenta-se estruturado, o que possibilita determinar com rigor a natureza e o valor das variações patrimoniais ocorridas;

7- Transferências do Orçamento de Estado – A desagregação das transferências do OE basearam-se em critérios previamente definidos;

8- Enquadramento legal dos subsídios atribuídos – redução em 50% da percentagem dos subsídios com enquadramento legal inadequado, tendo os subsídios considerados com enquadramento legal adequado atingido 78,3% do total;

9- Regras e preceitos legais do Orçamento e execução Orçamental – Foram devidamente respeitadas as regras e os preceitos legais previstos, designadamente:

- A proposta do Orçamento da RAA foi apresentada na ALRAA dentro dos prazos previstos, tendo respeitado o definido nos artigos 10.º, 11.º e 12.º da Lei de Execução do Orçamento, nomeadamente, no que concerne ao seu conteúdo;

- O relatório de execução e avaliação material e financeira do Plano de 2006, foi apresentado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em tempo útil conforme o estabelecido no SIRPA – n.º2 do artigo 15.º;

- Os limites e restrições legais foram respeitados, nomeadamente, a impossibilidade de contracção de novos empréstimos, do aumento do endividamento líquido, do serviço da dívida directa e a concessão de avales.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

A evolução extremamente positiva das finanças públicas regionais, o aperfeiçoamento da informação contida nos respectivos planos e orçamentos, assim como o cumprimento progressivo do Governo Regional dos Açores das propostas emitidas pelo Tribunal de Contas, nos últimos anos, fazem deste exercício financeiro mais um instrumento de confiança na gestão das finanças públicas regionais.

A execução orçamental referente ao ano de 2006, a par de todos os Planos e Orçamentos Regionais que têm sido executados reforçam os objectivos de transparência, rigor e clareza na afectação dos recursos públicos regionais.

Em 2006, tal como aconteceu nos dois anos anteriores as receitas efectivas da Região aumentaram de forma significativa: em 2006 o aumento foi de 42,5 milhões de euros face a 2005, ano em que as receitas já tinham aumentado 56 milhões de euros em

relação a 2004. Constatase, portanto, um aumento constante e significativo das receitas próprias da Região.

Além destes aspectos que nunca é demais salientar, não vão algumas mentes mais distraídas tentar evidenciar publicamente o contrário, destaco também, a propósito da Conta da RAA referente a 2006 e conforme reconhece o Parecer do Tribunal de Contas, o seguinte:

- As receitas efectivas superaram as despesas efectivas em 35,9 milhões de euros;
- A receita efectiva da Região aumentou 42,5 milhões em relação a 2005, enquanto as despesas efectivas aumentaram apenas 18,8 milhões de euros;
- O investimento público executado atingiu 306,1 milhões de euros, o que permitiu que, no período de 2005/2006, se tenha registado um aumento de 39%, ou seja, nos últimos dois anos, o investimento público cresceu 171 milhões de euros, relativamente ao mesmo período anterior, tendo em 2006 se atingido a mais elevada taxa de execução até então, 94% de execução;
- As receitas próprias da Região financiaram totalmente as despesas de funcionamento, contribuindo ainda com 87,3 milhões de euros para o financiamento do Plano de Investimentos;
- O Governo dos Açores conseguiu uma poupança de 13,4 milhões de euros nas despesas de funcionamento, em resultado da política de contenção e de rigor imposta a este tipo de despesas;
- A execução da conta da RAA de 2006 e o parecer do TC evidenciam, uma vez mais, que o Governo dos Açores cumpriu e superou as metas definidas no Pacto de estabilidade e Crescimento, atingindo o equilíbrio orçamental, sem recurso ao endividamento, dando ao País um efectivo contributo para a consolidação das contas públicas nacionais;
- Registou-se, em 2006, uma significativa alteração da política de concessão de avales tendo sido apenas utilizado 32,7%, da autorização concedida por esta Assembleia.

No que concerne à evolução registada em 2006, em diversos agregados da receita e da despesa e tal como foi confirmado pelo parecer do TC, podemos constatar que:

- O peso da receita fiscal no total das receitas próprias aumentou, passando de 87,4% para 93,6%;
- As despesas de funcionamento no total da despesa diminuíram, passando de 63,1% para 60,1%;
- As despesas com pessoal, no conjunto das despesas de funcionamento, registaram um decréscimo, passando dos 74,2% para os 72,9% no total;
- O rácio das despesas de investimento no total da despesa registou um acréscimo de três pontos percentuais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

São estes os resultados que inegavelmente comprovam, uma vez mais, a política orçamental implementada pelo Governo dos Açores que tem vindo progressivamente a libertar mais recursos financeiros para o investimento, diminuindo os meios afectos comparativamente às despesas de funcionamento.

O resultado da Conta de 2006 veio demonstrar, uma vez mais, que as previsões orçamentais estavam correctas, eram rigorosas e credíveis, pois o Governo Regional, conseguiu, uma vez mais:

- Evitar o despesismo, reforçando as políticas de contenção da despesa corrente;
- Demonstrar rigor e cautela no orçamento apresentado, sendo as previsões das receitas efectivamente realistas;
- Capacidade de execução dos investimentos propostos.

A execução orçamental da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano de 2006 e o Parecer do TC são o reconhecimento óbvio e que todos deveriam fazer do empenho e esforço da Administração Regional na promoção de uma política de rigor e de transparência das contas públicas, num contexto de equilíbrio e consolidação das finanças regionais, constituindo, pois, motivo de satisfação e orgulho para os açorianos, e reforçando assim a confiança dos investidores no futuro dos Açores.

Hoje, demonstrámos mais uma vez que estamos no caminho certo e com a contenção, cautela e o rigor que têm sido implementados na gestão das finanças públicas regionais, estaremos mais bem preparados para vencer os novos desafios e para continuar a desenvolver os Açores.

Muito obrigado.

Deputados Hernâni Jorge e Berto Messias (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

O ano passado reconhecemos o esforço do Governo Regional no equilíbrio orçamental e na consolidação das contas públicas.

De facto, tem vindo a melhorar ao longo dos últimos anos.

Sr. Vice-Presidente, a satisfação que o senhor aqui anuncia não é contagiante, porque o senhor omite propositadamente a parte menos boa dessa conta, como por exemplo, os subsídios e outros apoios financeiros. O ano passado já insistimos nisso.

Há aqui uma coisa muito interessante. Quando os senhores apregoaram este ano que os Açores estavam preparados para a crise, que os Açores iam enfrentar a crise, porque ela vinha de fora, o que é que verificámos?

Desses subsídios e apoios financeiros que os senhores deram, apenas 8% foram para os empresários em nome individual e famílias.

Os outros, o Sr. Vice-Presidente vai dizer para onde foram, porque foram aqueles que foram atribuídos sem critérios.

Por exemplo, o IAMA tem 69% de apoios atribuídos sem fundamento legal. É grave! Também não está fundamentada a legalidade dos 100 mil euros ao Sport Clube Lusitânia. É grave! É o que diz o relatório do Tribunal de Contas, não sou eu que o digo, Sr. Deputado.

Na Secretaria Regional da Economia, o mesmo se verifica. Sem indicação ou inconclusivo para onde vão os subsídios.

O tribunal, reiteradamente, recomenda ao Governo Regional dos Açores que faça uma política transparente nessa matéria.

Já disse aqui diversas vezes que a transparência na matéria de atribuição de subsídios é muito opaca.

Depois vamos à dívida, aos avales, em que o Sr. Vice-Presidente diz que diminuiu.

Os senhores fazem aqui um trocazinha entre as coisas para tentar disfarçar.

Dívida do Serviço Regional de Saúde – 136 milhões.

Depois, temos 100 milhões, 209 mil, 637 euros e 59 cêntimos, sem cabimento orçamental. Não sou eu que o digo, é o Tribunal de Contas.

Foram assumidos encargos sem cabimento orçamental.

Depois surge essa empresa sugadora de dinheiro públicos, que é a SAUDAÇOR, que vem por aqui abaixo sugando dinheiro e os açorianos não vêem o resultado desse dinheiro. Uma das conclusões deste relatório, é que não há uma relação custo/benefício, que seja favorável às pessoas e às instituições.

Os senhores atribuem, disfarçam a dívida de um lado para o outro, mas o que estão a fazer nessa matéria é a endividar a região atirando para a frente essa dívida e essa política de avales e de dívida indirecta, embora mascarada.

Sr. Vice-Presidente, cheguei a uma conclusão que os açorianos vão achar interessante. É que eu e muitos açorianos temos dívidas (casa para pagar). Agora o que eu não esperava era ter mais uma dívida, arranjada às famílias açorianas, de cerca de 20 mil euros.

Estas dividas todas que os senhores aqui têm e que estão a atirar para o futuro escandalosamente, dá a cada família açoriana um encargo para pagar ao banco de cerca de 20 mil euros. É também este número que temos que ver, porque os senhores, com a SPRHI e com a SAUDAÇOR, a partir de 2016, não amortizaram divida nenhuma.

Quanto é que pagaram de juros só da SAUDAÇOR, Sr. Vice-Presidente?

Quantos são os encargos de juros da SPRHI?

E da EDA?

Os senhores não se entendem com os camaradas da República.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Tanta asneira!

O Orador: Não é asneira, Sr. Vice-Presidente. Eu sei que custa ouvir isso de forma tão directa, mas é isso que os senhores não querem dizer.

O que os senhores estão a fazer é a endividar as famílias açorianas em cerca de 20 mil euros cada uma, se tivermos que assumir esses compromissos.

Mais grave do que isso. Estão a comprometer no futuro a capacidade da região de recorrer a empréstimos e se endividar.

A partir de 2016, quando começarem a pagar todos os empréstimos, eles caem seguidinhos. Caem como tordos, seguidinhos!

O problema é que quem vai cair como tordos somos nós, Sr. Vice-Presidente.

Quanto aos subsídios da União Europeia, não há uma política transparente de atribuição de subsídios. É o Tribunal de Contas que o diz.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Não há subsídios da União Europeia!

O Orador: Sr. Vice-Presidente, estou a falar do dinheiro que o senhor recebeu da União Europeia. Não venha com pormenores técnicos.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Não são subsídios!

O Orador: Os fundos europeus. Eu aceito a correcção.

A humildade deste lado é a nossa característica, não tenha problemas.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS/PP: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Tomara os senhores que fossem humildes em reconhecer os vossos erros, porque pior do que cometer um erro é persistir no erro. É isso que os senhores às vezes fazem, infelizmente.

Portanto, quando tiver que me corrigir, Sr. Vice-Presidente, esteja à vontade, porque eu aceito as correcções, sobretudo quando elas são bem feitas, obviamente.

Sr. Vice-Presidente, as recomendações do Tribunal, acho que não vale a pena repetir porque elas são reiteradas desde 97, 2003 e 2005. Os senhores ainda não as acataram, apesar de terem feito alguma evolução positiva nesse sentido.

Surgem novas recomendações que também ficarão em banho-maria!

Nesta minha primeira intervenção, era isso que queria dizer, e reitero o que disse no início, pese embora estas críticas, reconheço que tem havido um esforço, nos últimos anos, no equilíbrio das finanças públicas.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares (BE): Exmo. Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É hoje a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores chamada a apreciar a Conta da Região de 2006.

Sendo certo que o Bloco de Esquerda, à data, não tinha representação parlamentar, tal facto não invalida uma leitura política dos números, pois estes não são mais do que a tradução de opções ideológicas e de escolhas políticas.

Assumi o Bloco de Esquerda/Açores, durante a última campanha Eleitoral, que o combate às desigualdades sociais – crescentes, nos Açores –, seria uma das traves mestras do seu mandato, nesta Casa. Elas são visíveis, na sociedade açoriana, a olho nu e os alertas de ong's e de organizações religiosas que empenham os seus esforços, na minimização da dor dos mais fracos e desprotegidos, têm vindo a aumentar de tom e gravidade, apontando o dedo à crescente clivagem social e à pobreza.

As políticas que têm sido seguidas, na nossa Região, complementando as seguidas por Sócrates, na República, são a razão fundamental deste evoluir das desigualdades sociais.

Se é certo que o corolário desta política só foi anunciado, em meados de 2008, pela voz do Presidente do Governo Regional e repetida por vários dos seus Secretários, a qual se consubstancia na privatização de tudo o que é sector público, na Região, não é menos verdade que o caminho vem de longe. Provam-nos os documentos, fazendo jus à propaganda governamental, que o *superavit* apresentado nas contas tem, como contributo fundamental, o sacrifício dos trabalhadores e trabalhadoras da Função Pública e o quase nulo reforço de investimento, no sector público.

Numa região onde as carências, em vastas áreas sociais, são por demais evidentes e onde o direito à mobilidade é um luxo, corta-se nestes sectores e corta-se nos ordenados de quem trabalha, no sector público. Nestas condições, a glória do *superavit* é funesta.

Mas a propaganda oficial do Governo continua triunfante, no que respeita ao

crescimento do PIB Regional e, mais ufano se torna, com as comparações (que são férteis), em relação à Europa – aparentemente, ‘a todos ganhamos’.

Regoziamo-nos, com o aumento da riqueza produzida, na nossa terra, facto que só prova que esta Região tem capacidade para vencer os desafios do futuro. Mas a condução social-liberal das políticas governamentais entrega a parte de leão dessa riqueza produzida a alguns e migalhas à maioria.

São os mapas do Governo que o afirmam. Entre 2000 (inclusive) e 2006, o valor acumulado do crescimento do PIB rondou os 40%; no entanto, no mesmo período, o crescimento da população activa saldou-se apenas em cerca de 11,5%, o que, convenhamos, é manifestamente pouco, tendo em atenção que, em média, realizou-se uma taxa de crescimento do PIB superior a 5% ao ano.

Deputado Hernâni Jorge (PS): A senhora tem consciência do que está a dizer?

A Oradora: Dirá o Governo que foram ganhos de produtividade. Em parte, é verdade, mas é o próprio Governo Regional, no seu relatório, a não ser peremptório na quantificação desta afirmação.

Mas, apesar deste crescimento, o desemprego, paulatinamente, não deixou de subir, aumentando para o dobro, no mesmo período, cifrando-se em números do Governo, em cerca de 4%, ao nível de toda a Região, em 2006 e mostrando uma tendência de crescimento, como se comprova hoje.

E, neste aspecto, todos sabemos da fragilidade da exactidão destes números. Em complemento negativo, a taxa de população activa é ainda inferior à da generalidade das regiões ou países (até mesmo do nosso), com os quais o Governo faz, habitualmente, comparações.

Mas não só o desemprego subiu, como o emprego gerado tem condições degradadas, as quais se têm vindo também a acentuar.

A precariedade, nas relações laborais, é um monstro, na nossa Região, e a cada ano que passa reforça-se assustadoramente. Em particular, para as jovens gerações de trabalhadores e trabalhadoras, tornando precária, a vida dos precários. Acompanhando esta precariedade assustadora, o emprego gerado é bastante mal pago. Estudos avançados apontam, em média, para uma cifra de menos 20% do que

os ordenados pagos, nos mesmos sectores do privado, no Continente, onde, como todos sabemos, a remuneração do trabalho, em relação à zona euro, é de salários de miséria.

Esta situação não é conciliável com um custo dos produtos essenciais superior aos praticados no Continente, com inflações galopantes, como é assinalado, em particular, na alimentação, transportes e na educação.

Este quadro é real, aponta para a degradação das condições de vida de cada vez mais camadas da população, em particular, a mais jovem.

Deputado Hernâni Jorge (PS): E a Conta da Região?

A Oradora: São estes os verdadeiros resultados da política seguida. Norteada pela ideologia liberal que, em todo o mundo, concentra a riqueza, em cada vez menos pessoas e distribui precariedade de vida para a imensa maioria.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sra. Deputada estamos a debater a Conta da Região!

A Oradora: O Governo Regional amplifica, à exaustão, os dados positivos, relativos ao crescimento do PIB e apresenta-nos a formatada tese do PIB per capita, constantemente a subir.

Não é preciso ser economista para perceber que, perante uma galinha para duas pessoas, uma pode comer a galinha toda e a outra nada comer, mas, estatisticamente, o resultado será: meia galinha per capita.

Quando está em causa a vida das pessoas, o artificialismo da propaganda pode ser fatal. Soterrar as realidades, traçar cenários irreais, não ajuda, no combate aos problemas reais.

O Governo Regional sabe que um estudo sério, feito por entidades independentes, sobre o índice e a evolução da distribuição da riqueza, na nossa Região, seria um exercício mais positivo (para tirar ilações sérias, quanto à sustentabilidade da vida das pessoas), do que a propaganda surrealista.

Ter trabalho, nos Açores, não é sinal de emancipação da pobreza, e a tendência é para o agravamento desta situação; sobretudo, quando o Partido Socialista impõe um Código de Trabalho que é um autêntico ataque terrorista, contra quem trabalha. Nos Açores, esta imposição é, particularmente, mais grave.

A realidade, fora dos gabinetes, é bastante mais preocupante e mais preocupante se torna, quando todos sabemos que esta política tem, como corolário, a criação de grupos económicos regionais, sustentados nas privatizações e nos dinheiros públicos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: Para alcançar este desiderato, é importante tornar as empresas públicas interessantes, economicamente, para o capital privado, mesmo que à custa do interesse das populações; paralelamente, criar, artificialmente, na opinião pública, a necessidade das privatizações, mostrando que o Estado paga – e bem! – os serviços públicos privatizados. Esta política é a cereja da estratégia seguida.

Esta estratégia trará mais e mais desigualdade para os açorianos e açorianas, precariza mais as suas vidas e, só não está a todo o vapor, por causa da actual crise económica. E isto, é tão certo, quando uma escola privada, em S. Miguel, será, na sua constituição, apoiada, directa ou indirectamente, por dinheiros públicos, através da APIA.

Deputado Francisco César (PS): E isso é mau!

A Oradora: Uma escola cuja mensalidade será, pelo menos, de trezentos euros, configurando um ensino para ricos e outro para pobres. E tudo isto, com o apoio de dinheiros públicos, volto a frisar. É a fotografia real e a imagem cristalina desta política de enfeudamento aos interesses de quem mais tem.

Desta fotografia o Bloco de Esquerda/Açores não fará parte!

Vozes dos Deputados da bancada do PS: E a conta?!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada Zuraida Soares.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vou contar-vos uma história (também tenho direito a contar uma história!):

Deputado Lizuarte Machado (PS): Mas vamos discordar!

O Orador: Com certeza! Mas com isso eu já estou a contar! Isso não é novidade!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Sr. Presidente, vou dar oportunidade aos Srs. Deputados do Partido Socialista de fazerem os seus apartes, depois se tiverem algum prazer em ouvir... Prazer não têm, mas se tiverem o bom senso e o respeito que eu tive...

Presidente: Sr. Deputado, os apartes são regimentais.

O Orador: Eu sei. Já cá ando há 4 anos. Já sei isso, Sr. Presidente. Peço desculpa dizer-lhe isso, mas já apreendi isso há 4 anos.

Passo à história:

Todos os anos, e concretamente no caso da Conta da Região Autónoma dos Açores 2006, no dia 9 de Fevereiro, o Governo Regional tem o seu primeiro momento de glória, sozinho, sem intromissões possíveis. Acabou de conhecer os números relativos à execução orçamental. Ninguém tem capacidade de contrariar aquilo que o Governo diz, porque simplesmente não está na posse dos elementos.

O seu primeiro momento de glória foi apadrinhado pelo Gabinete de Apoio à Comunicação Social, umas vezes mais solene com a presença do Sr. Presidente do Governo, outras vezes apenas pelo Sr. Vice-Presidente do Governo. Fazem uma declaração e o Gabinete de Comunicação Social encarrega-se de propagandear.

Maravilhas! Tudo maravilhas!

Não há nenhuma possibilidade de contestação dos números.

Agora existe sempre a desconfiança, porque ano após ano, quando os números ficam acessíveis, já existe a possibilidade de ver que afinal de contas não era tanto assim.

Primeiro a sós, como gostam. Depois é que são elas, porque vai-se verificando que tão diferente, mas tão diferente é o discurso em relação à realidade efectiva.

É a propaganda a funcionar naquela altura, mas depois verifica-se que não é exactamente como vinha referido no tal discurso (não sei se foi discurso, se foi

declaração) do Sr. Vice-Presidente, em que tudo está bom. É só maravilhas! Estamos no paraíso!

Depois vem-se a saber que afinal de contas não é exactamente assim. Há coisas que vão bem, mas há outras que não vão. Não vão bem e repetem-se ano a ano.

Não é uma situação que tenha corrido mal numa determinado altura, mas que foi rectificada. Não! São situações vergonhosas que se repetem ano a ano.

Já foi aqui referida a questão dos apoios, dos subsídios, do enquadramento ou não enquadramento de muitos dos subsídios que são atribuídos.

É uma questão de transparência e verifica-se ano a ano, não muda.

Existem ligeiras oscilações, mas nos Açores mais de um quinto dos subsídios que são atribuídos têm enquadramento legal inadequado, incompleto ou não têm enquadramento legal. É assim que o Tribunal de Contas faz as contas!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): É mentira! Isso é falso!

O Orador: A leitura do parecer do Tribunal de Contas obviamente que é um precioso auxiliar daquilo que nós fazemos.

Eu digo os números. Eles são facilmente calculáveis. Basta consultar o parecer do Tribunal dos Contas. Dizer que não é a mesma coisa que estar a tentar apresentar alguma coisa sob a forma de farsa, mas que não conta. O Tribunal de Contas fez a contas.

Em 2003 foram 23% os subsídios com enquadramento inadequado, sem enquadramento legal ou incompleto.

De 23, melhorou para 21,6%.

Depois subiu novamente para 23,3.

Depois desce para 21,6, mas o que é certo é que um quinto dos subsídios atribuídos pelo Governo Regional não têm enquadramento adequado, por isso, da nossa parte, temos sempre que repetir que a transparência em política não é uma opção, é uma obrigação.

Deputados João Costa e Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso, quando um quinto dos subsídios atribuídos não têm explicação ou não têm uma boa explicação, temos que dizer que o Governo Regional não é transparente na sua política de subsídios.

Deputados Clélio Meneses e Rui Ramos (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Depois dá origem, ano a ano, a que no parecer do Tribunal de Contas, sobre a Conta da Região (é a região que está em jogo), se mantenha uma frase vergonhosa. Acho que quem está no Governo devia ter vergonha de ter permanentemente a seguinte frase:

“A atribuição de apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionária, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade”.

É vergonhoso que seja todos os anos apresentada no parecer do Tribunal de Contas esta frase relativamente à região.

Deputados João Costa e Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: E nada é feito!

Nos últimos 4 anos estão sempre acima de um quinto.

É vergonhoso isso que se passa.

Obviamente que a exigência era que isso fosse zero.

Depois há outras referências, ainda no campo dos subsídios, que seriam perfeitamente dispensáveis, mas que infelizmente aqui continuam.

Mais uma, do parecer do Tribunal de Contas, o que aliás contradiz aquilo que, por apertes, eu já ouvi e sairá numa próxima intervenção:

“Numa análise dinâmica conclui-se que não houve evolução significativa da legitimidade do enquadramento legal dos apoios no período de 2004/2007”. É o Tribunal de Contas que o diz. Está clarinho e os senhores não contestam isso.

O tal parecer do Tribunal de Contas, tão apadrinhado, que mereceu um elogio do Tribunal de Contas e que foi referido pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, merece um elogio e depois merece, deixem-me passar a palavra, uma catrefada de situações que para o Tribunal de Contas são pouco claras ou mesmo perfeitamente escuras.

Passamos a outras (há aqui tantas)!

“A Conta da Região não dispõe de informação que permita uma análise consolidada no âmbito, de forma, objectivos e enquadramento legal da aplicação de subsídios e outros apoios financeiros, nem tão pouco o seu resultado”.

Se nem tão pouco fazem uma análise dos resultados, então para que atribuem os subsídios?

Então o objectivo é outro.

Deputados João Costa e Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: É para obter um resultado não economicamente visível, mas eleitoralmente visível. E esse é o problema.

“O sistema de controlo evidenciado nas auditorias não permite um acompanhamento eficaz da execução dos apoios concedidos.”

Quanto a apoios, estamos conversados!

Eu já nem vou àquelas questões que anualmente se repetem de haver apoios distribuídos por diferentes departamentos, sobrepondo-se, dando apoio exactamente à mesma coisa por dois ou por três sítios distintos. Isso para além de desleixo, isso para além de uma perfeita irracionalidade no funcionamento da administração, evidencia também que haverão apoios que estão a ser dados, por duas ou três vias, de duvidosa legalidade e de duvidosa aplicação.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Depois há a velha questão, umas vezes aparecendo de uma forma mais clara, outras menos, que é a utilização do plano para pagar despesas de funcionamento.

Uma das vitórias expressas pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, normalmente, em termos da autonomia financeira da Região, é dizer que a receita corrente financia a despesa corrente. Obviamente, as despesas não estão lá.

Parte das despesas de funcionamento são atiradas para verbas do plano, parte das despesas que ali deveriam estar são atiradas para as sociedades anónimas.

Obviamente se atirmos parte das nossas despesas para outros pagarem, temos um determinado ordenado; se atirmos todas as nossas despesas para outros pagarem, o ordenado dá perfeitamente para as nossas despesas mensais. O problema é que ficamos a dever do outro lado.

O Tribunal de Contas é claro quando diz:

“Nesse sentido salienta-se novamente a função instrumental do plano regional no sistema de planeamento dos investimentos públicos, não podendo ser entendido pelos departamentos regionais como um alargamento do orçamento no funcionamento normal.”

É óbvio! Depois apanham destes raspanetes.

“As regras orçamentais impõem aos recursos financeiros do plano uma rigorosa aplicação ao fim a que se destinam: realização de investimentos em prol do desenvolvimento económico e social.

A escrituração de certas despesas em rubricas de classificação económica cuja natureza se poderá considerar integrada no funcionamento normal da Administração Regional, faria sentido serem imputadas ao plano tendo em consideração a sua finalidade, se existisse uma contabilidade de custos onde fosse possível imputar a cada acção do plano todas as despesas, quer de funcionamento, quer de investimento”.

Só neste caso?

Não. Pura e simplesmente há um conjunto alargado de despesas de pagamento, inclusivamente despesas com pessoal, que são afectas ao plano quando não deveriam ser.

Assim, a proclamada auto-suficiência financeira do Governo vê-se perfeitamente que cai por terra com esta questão. Aliás, isso é uma situação curiosa, porque na altura da apresentação do Orçamento já estão lá às claras. Há despesa de funcionamento. Quando virmos agora na discussão do Plano e o Orçamento (vamos ver se o Governo corrige desta vez!) o que está no Plano, já sabemos, à partida, que há ali “despesasinhas” que é para pagar o funcionamento do Governo, não é investimento.

Deputado José Rego (PS): E vai continuar a haver!

O Orador: Ah! Vai continuar a haver? Ainda bem que o assume. É por isso que gosto de si, Sr. Deputado José Rego.

Há aqui uma questão que naturalmente os senhores não gostam nada que se fale. Tentam pô-la sempre de outra forma, chamam-lhe nomes diferentes, contrariam perfeitamente as teorias existentes. É uma discussão que não vale a pena ter, porque as teimosias já estão demasiado enraizadas.

Se calhar, do debate desta questão vai surgir exclusivamente a teimosia.

Só que aqui há um problema, é que os açorianos têm que saber o que é que se passa e têm que saber que esta região está a ter um endividamento crescente há muitos anos...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e que isto, obviamente, lhes vai cair em cima.

Deputado Francisco César (PS): Isso é plágio!

O Orador: Não é plágio. De certeza absoluta que não é!

Relativamente à dívida – directa, indirecta, garantida, como lhe quiserem chamar, avales, se quiserem – achei curioso que no relatório e parecer elaborado pela Comissão de Economia, em determinada altura, os elementos do Partido Socialista propuseram algo que todos já sabemos: que os avales só se tornarão dívida efectiva

no caso das entidades beneficiárias não cumprirem os seus respectivos compromissos.

Obviamente, que assim era.

Por acaso tiraram. Por que é que não se preocuparam em fazer uma coisa que era muito mais interessante?

Em vez de irem buscar aquela frasezinha, que podia bem ter ficado lá (na altura o PSD referiu isso e de imediato tiraram, bem bom, mas se tivesse continuado o relatório mereceria na mesma a nossa aprovação), porque é que por exemplo não decidiram ir consultar isto?

Deputado Francisco César (PS): É porque não dá!

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, o seu tempo terminou.

O Orador: Fica para uma segunda intervenção.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado António Marinho.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às questões pertinentes lançadas pelo Vice-Presidente do PSD, não vou repetir claramente o que disse o Sr. Vice-Presidente do Governo na tribuna, porque o senhor ouviu muito bem quais foram os resultados que este Governo alcançou com a conta de 2006.

Repetir duas vezes, mais os comunicados que o Deputado António Marinho tem ao lado, julgo que chega. Os valores são claros! É sobre esses valores que o PSD tem dúvidas muitas vezes e são valores como esses que lhe dá “dores no coração”, ao apresentarmos na Região Autónoma dos Açores.

Face a isso, não tenha problemas, Sr. Vice-Presidente do PSD, porque a conta é clara. Portanto, não temos que estar a repetir.

O Partido Socialista acha que a conta apresentada pelo Governo Regional reflecte a realidade da região de forma clara, transparente, e o resultado da execução do orçamento que apresentou nesta casa.

É sobre esse orçamento e essa conta que estamos aqui a discutir e é isso que o Sr. Deputado António Marinho também está a discutir. Há dois anos ou o ano passado desafiei-o a fazer uma reflexão sobre aquilo que diz sobre o orçamento e depois acerca da conta. Ele foi por uma parte do caminho que lhe interessava. Portanto, agradecia que voltasse ao seu discurso sobre o orçamento e reflectisse as previsões deste Governo em relação ao seu orçamento, se foram ou não correctas relativamente à receita e à despesa.

Deputado António Marinho (PSD): E a parte escondida também?

Desafio-o também a debater isso.

É que se quiser ir para a parte escondida temos aqui gente!

O Orador: Isto entronca com aquilo que diz o Sr. Deputado do PP.

A Conta para o PSD continua a ser aquela desgraça. Parece que a Conta da Região é uma desgraça!

Esta conta é mais uma prova que vem sendo melhorada ao longo dos tempos.

O Sr. Deputado António Marinho não é capaz de reconhecer a evolução que a Conta tem tido desde o tempo da Dra. Berta Cabral.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: A vergonha que não seria, em termos dos subsídios não enquadráveis, no tempo da Dra. Berta Cabral.

Deputado António Marinho (PSD): 20% mais 20%!

Os senhores não têm vergonha?!

O Orador: Nós estamos aqui a discutir politicamente.

Relativamente a esta Conta o senhor vai para a parte menor.

Deputado António Marinho (PSD): Eu falo daquilo que quero!

Deputado Lizuarte Machado (PS): E ouve aquilo que não quer. É a democracia!

O Orador: Sr. Deputado António Marinho, relativamente aos subsídios e aos apoios, o senhor leu o que estava no relatório do Tribunal de Contas. Viu que as recomendações são 5.

Portanto, o Tribunal de Contas vai burilando ao longo dos tempos e, numa determinada área, já vai em 5 recomendações. Isto quer dizer que o número de recomendações vai diminuindo na proporção das coisas que se vão alterando.

Relativamente a apoios e subsídios o senhor vai para a parte menor. Não reconhece que quase 80% dos subsídios e apoios dados nesta região são enquadráveis. Não reconhece que os não enquadráveis diminuíram 50%.

Portanto, vai sempre para a parte menor. Desvaloriza o que é bom na respectiva conta.

Deputado António Marinho (PSD): O que o senhor está a dizer é muito grave!

O Orador: Da nossa parte, não temos dúvidas que esta é uma boa conta. Este Governo vem melhorando a conta de ano para ano tal qual o PP reconheceu, mas o PSD continua a não reconhecer nada de bom nesta Região Autónoma.

Por isso o partido continua a diminuir e continuará a diminuir porque a Região continua a crescer e o Partido Socialista irá manter-se por aqui.

Relativamente a apoios julgo que está claro.

Relativamente às despesas de funcionamento há despesas, há despesas de funcionamento no plano. Há pouco disse que algumas continuarão a constar.

O Tribunal de Contas referiu bem que não havendo contabilidade de custos tem dúvidas de elas lá estarem, mas se o senhor sabe que há um conjunto de operações do plano que a própria Comunidade Económica Europeia manda imputar a despesas de pessoal às respectivas obras e isso não está no plano. Por isso, como disse há pouco, elas continuarão a constar. A resposta está dada e de uma forma clara.

Portanto, pode haver uma ou outra despesa corrente que se irá eliminando, não tenho dúvidas, mas a resposta está dada relativamente ao que eu queria dizer.

Relativamente à SAUDAÇOR, já ontem falámos.

O PP questiona.

Continuo a dizer que o sector público empresarial da Região tem melhorado e tem apresentado resultados muito bons nos últimos anos.

Se o Sr. Deputado Artur Lima lesse a página 67 sobre os resultados do sector público empresarial veria que o que lá está dignifica a Região.

A questão que coloca da SAUDAÇOR tem sido um instrumento ao serviço da Região para a saúde, que tem trazido imensos benefícios para os açorianos.

Continuamos a contar, no próximo futuro, com este instrumento.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado José Rego.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar das limitações que decorrem da minha representação singular, vou tentar nestas considerações falar da Conta da Região.

Antes disso, enquanto estava a ouvir este debate, fiz uma viagem no tempo. Na altura acompanhava, através da comunicação social, as discussões sobre a execução orçamental e os planos dos Governos antes de 96.

Agora, pareceu-me ver tudo isto invertido. As críticas que na altura eram feitas pelo Partido Socialista são as que hoje o PSD está a fazer.

Portanto, ao que parece nada mudou, porque até há algumas críticas e esta vossa proximidade relativamente à forma como executam o orçamento da Região, ou como a executaram (o PSD e o Partido Socialista) poderá ter a prazo algumas consequências quando se perceber a proximidade das vossas propostas, dos vossos projectos políticos e sobretudo a forma como tentam manipular os vosso apoios.

Mais do que os números propriamente ditos – isto relativamente à Conta – cuja legalidade foi já apreciada pelo Tribunal de Contas, e que não questionamos, temos perante nós o espelho de uma determinada forma de governar a Região, de ordenar projectos e prioridades.

Essa imagem, Sras. e Srs. Deputados, está longe, a nosso ver, de ser positiva.

De uma análise mesmo sumária da conta, ressalta, desde logo, o descontrolado endividamento do sector público empresarial da região que atinge proporções verdadeiramente preocupantes.

Se por um lado, o endividamento é um resultado natural da execução de projectos, a realidade é que para tanta dívida a obra não tem resolvido as questões da coesão social, económica e territorial.

De igual forma, prova-se que a criação de empresas para a prossecução da acção do Governo, é uma opção política errada, que não é nem mais barata, nem mais eficaz.

Tanto os números como o descontentamento dos cidadãos, não deixam margens para dúvidas e é preciso mudar estas políticas.

Existem também, e é de lamentar que assim seja, práticas algo nebulosas, como assumpção pela região, de encargos sem cabimento orçamental, o que é grave, e que deveria ser objecto de esclarecimento pelo Governo perante esta Assembleia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sra. e Sr. Membro do Governo:

Das múltiplas questões que esta conta levanta, uma afigura-se central. É que, num Estado de direito, os fundos públicos têm de ser geridos com o devido rigor, isenção e transparência e ser sujeitos às instâncias de fiscalização estabelecidas, nomeadamente esta Assembleia.

Ora, a verdade é que a análise desta conta não permite ajuizar com clareza, onde, como, porquê e a quem é que foram distribuídos estes apoios e quais foram os critérios que presidiram à sua atribuição.

Deputado Francisco César (PS): O senhor leia o parecer do Tribunal de Contas!

O Orador: Os meus poucos recursos e facto de eu ter uma representação singular não me permitiram ler o calhamaço que o Sr. Deputado me está a recomendar, mas cito novamente, Sr. Vice-Presidente, o relatório do Tribunal de Contas:

“A atribuição de apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionar, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e igualdade.” Foi a avaliação que o Tribunal de Contas fez e consta do parecer que emitiu sobre a Conta da Região. Não sou eu que o estou a dizer, até porque como já lhe disse, o facto de ser uma representação singular e de me terem cortados todos os apoios, deixa-me algumas dificuldades.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Singular, mas com apoio colectivo!

O Orador: Com certeza e este apoio do Tribunal de Contas foi fundamental para esta intervenção.

Trata-se de uma questão estrutural da nossa democracia.

Os apoios atribuídos pelo Governo Regional devem ser aplicados onde são mais úteis e necessários e não servir de espúria moeda de troca em obscuras transacções de influência política e eleitoral utilizando os fundos públicos para servir o objectivo de perpetuação no poder do partido deste Governo, como foi do Governo daquele partido, contra o qual o Partido Socialista lutou, mas hoje está a ter o mesmo procedimento no que diz respeito a esta questão.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade!

Deputado Francisco César (PS): O senhor não tem memória!

O Orador: Essa não vos perdoo. Já os meus antecessores nesta bancada lutaram junto com o Partido Socialista contra esta forma de exercício do poder, que os senhores adoptaram e refinaram.

Sem que exista a urgente clarificação de critérios, sem que aconteça a necessária sistematização de informação, continuaremos numa situação onde a opacidade reina, onde toda a arbitrariedade é cometida, onde as sobreposições de apoios são

frequentes, onde os recursos públicos são esbanjados. Em suma, sem quê, nem porquê.

O Tribunal de Contas já tem reiterado diversas recomendações sobre este assunto, mas o Governo já demonstrou que pretende fazer ouvidos de mercador e utilizar os fundos públicos no serviço das suas ignoradas prioridades e ambições e a alimentar as suas obscuras agendas.

Penso que isto é inadmissível e lamento profundamente que o Partido Socialista tenha adoptado aquilo que contra ao longo de 20 anos lutou.

Para terminar, Sr. Presidente, julgo que é necessário que a prática seja alterada e as políticas possam ser efectivamente postas ao serviço dos cidadãos e do desenvolvimento harmonioso desta Região.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado Aníbal Pires.

Como estamos a aproximar-nos da hora combinada, pedia aos líderes dos grupos parlamentares, às representações e ao representante do Governo, para reunirmos uns breves segundos para agendarmos os nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos retomar.

Nesta breve conferência de líderes decidimos continuar os trabalhos com uma única intervenção de cada partido, pelo tempo máximo de 15 minutos.

O Governo é o último a usar da palavra para poder responder a todas as perguntas que possam ser feitas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

*** Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou socorrer-me do parecer do Tribunal de Contas. Não vejam isto como uma crítica, vejam apenas como uma preocupação genuína em relação às contas.

Vou abster-me de referir o que está bem, porque o que está bem não precisa de ser modificado, vou apenas referir o que está menos bem.

Ponto nº 1 – “A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores respeitou genericamente o definido, mas manteve-se omissa quanto às referências aos critérios de atribuição de subsídios regionais”.

Meus senhores, temos que melhorar a atribuição dos subsídios regionais, fundamentalmente em relação aos seus critérios, para que possam ser perfeitamente transparentes.

Ponto nº 2 – “Continua a verificar-se, tal como em anos anteriores, a contabilização da receita de tesouraria, seu correspondente registo”.

Depois, e isto é um pouco aleatório, temos o ponto 13:

“10,7% dos apoios tiveram fundamento inadequado”.

Ponto nº 14 – “A atribuição de apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionária, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais de igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade.”

“Os encargos assumidos e não pagos da administração directa foram de 12 milhões de euros”.

Ponto nº 28 – “A dívida garantida aumentou 5,5% perante 2005”.

Ponto nº 31- “A dívida do Serviço Regional de Saúde é de 136 milhões de euros”, sem contabilizar a SAUDAÇOR.

Ponto nº 32 – “Foram assumidos encargos sem cabimento no Serviço Regional de Saúde no valor de 100 milhões de euros”.

Ponto nº 34 – “Ainda não existe inventário global dos bens da Região Autónoma dos Açores”.

Ponto nº 37 – “No final de 2006, o endividamento do SPER situa-se nos 570 milhões.

Esta situação vai progressivamente comprometendo o futuro orçamental da Região Autónoma dos Açores”.

Repito: “esta situação vai progressivamente comprometendo o futuro orçamental da Região Autónoma dos Açores”.

Concluindo:

Temos aqui muitas matérias com que nos preocupar, fundamentalmente tendo em conta aquela que é a evolução do orçamento.

São estas áreas que temos que corrigir e é nesta áreas que temos que centrar aquilo que são as projecções de melhoria que são necessárias fazer.

Nesse sentido, tenho que vos dizer que não comungo, e penso que estes dados demonstram objectivamente que não existem motivos para isso, do excessivo optimismo que o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional vem patenteando nos órgãos de comunicação social e à sociedade açoriana em geral.

Temos problemas graves e não vamos “colocar a cabeça na areia”.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Sr. Deputado José Rego disse, durante a sua intervenção, que as contas, neste caso a Conta da Região relativamente a 2006, mostram a realidade desta região.

Deputado José Rego (PS): Não é essa conta, Sra. Deputada!

A Oradora: Nós estamos de acordo! Mostram a realidade da região.

Também pensamos que se a função desta Assembleia fosse apenas e só falar da conta, desta e de qualquer outra conta deste género, no sentido da correcção das contas e da relação dos números uns com os outros, isso já foi feito pelo Tribunal de Contas. Portanto, esta Assembleia não teria nada que dizer, a menos que fossemos todos economistas, o que penso que não será o caso.

Sendo assim, aquilo que importará, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, na análise das contas, seja esta conta ou outra qualquer, é percebermos o que é que se esconde por trás da conta. O que se esconde por trás da conta de uma região são as políticas que são aplicadas nessa região.

É isto que importa, do nosso ponto de vista, aos açorianos e às açorianas.

Quando a conta mostra que o PIB cresceu entre 2000 e 2006, a realidade mostra que as desigualdades e a pobreza aumentaram.

A riqueza está mal distribuída. Se a riqueza existe e o PIB aumenta (portanto, a riqueza desta região aumenta felizmente), mas se simultaneamente aumentam as desigualdades e a pobreza, então é porque há uma má distribuição da riqueza. Façam-me o favor de aceitar que mesmo não sendo economista, qualquer homem, qualquer mulher, qualquer cidadão desta região perceberá o que estou a dizer.

Volto a repetir: se o PIB aumenta, mas simultaneamente os salários são dos mais baixos (no caso concreto, os mais baixos) do país, então este aumento tem que ser feito à custa de alguém.

Por isso o Bloco de Esquerda disse que é feito à custa dos trabalhadores e das trabalhadoras desta Região.

Agora, o dinheiro a existir (e existe com certeza!) tem que estar nalgum lado.

Não está nos bolsos dos trabalhadores! Não está nos transportes e no investimento nos transportes! Não está na saúde! Não está na educação (aí nós temos carências profundas)!

Deputado Francisco César (PS): Vê-se que não leu a conta!

A Oradora: Então ele tem que estar nalgum lado.

E nos respondemos:

Está paulatinamente a ser desviado para as privatizações de tudo aquilo que é público e está ser desviado com o objectivo de criar uma burguesia financeiramente bem instalada nesta região. Isso compreendemos.

Agora não nos venham dizer que os números são para ser olhados de forma abstracta, porque os números contam sempre uma história e a história é esta.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando estive nessa mini-conferência de líderes tinha dito que não ia intervir mais. Mas posso anunciar o meu sentido de voto. Vou abster-me relativamente à conta da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

Uso da palavra para realçar a análise que fizemos. Aliás, é a que o Tribunal de Contas também faz (temos mais uma vez a humildade de nos socorremos do relatório do Tribunal de Contas).

Sr. Vice-Presidente, como já resultou aqui na minha primeira intervenção, nós valorizamos o que é bom. Fizemos isso e sublinho novamente. Não nos custa nada valorizar o que é bom, mas também temos que apontar o que não é bom ou o que é mau.

O que eu aponte aqui foi que o endividamento da Região vai reflectir-se no endividamento das famílias. Ou seja, somando todas aquelas dívidas, cada família açoriana deve 23 mil euros. É essa a questão.

Relativamente aos apoios sem enquadramento legal, os senhores fazem aqui a troca. Trocam entre o inadequado e o inconclusivo e depois o número diminui, mas o global é igual. Há uma diferença residual, muito residual.

O Tribunal de Contas diz que não há evolução significativa da legitimidade do enquadramento legal dos apoios.

Mais à frente diz:

“A atribuição dos apoios fora da esfera do legalmente estabelecido, além de discricionária, é potencialmente violadora dos princípios constitucionais da igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade”.

É nesse ponto que nós nos fixamos e esse ponto é mau.

A dívida indirecta da Região é algo de mau!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Está a baixar!

O Orador: Não está, Sr. Vice-Presidente! Quando chegar a altura de a amortizar, quando tivermos que pagar...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Está a baixar!

O Orador: Está a baixar porque os senhores transferem do Serviço Regional de Saúde para a SAUDAÇOR. Fazem manobras contabilísticas, área onde V. Exa. é mestre. Isto é como passar a dívida do filho para o pai, mas a família é que a deve, ao fim e ao cabo.

O endividamento global da minha família é de 100. Se eu passar 50 para a minha filha, ela fica com a dívida dos 50. É isso que os senhores fazem, Sr. Vice-Presidente. São essas manobras.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Não é!

O Orador: Os 100 milhões do Serviço Regional de Saúde, a promiscuidade da SAUDAÇOR e os atrasos a fornecedores, são algo de mau, Sr. Vice-Presidente. Temos que apontar isso aqui com veemência.

Não é preocupante o Hospital de Angra apresentar nas suas contas 900 mil euros em material clínico e não se sabe onde é que ele anda?

É, Sr. Vice-Presidente!

Não é preocupante que a SAUDAÇOR, que tem a responsabilidade de gerir o Serviço Regional de Saúde, não saiba isso?

É, Sr. Vice-Presidente, porque recebe milhões e milhões de euros por ano.

Essas são questões preocupantes e os senhores têm caminho para andar nessa matéria, têm que melhorar muito nessa matéria e espero, sinceramente, para terminar, que a evolução seja esta.

Já agora anuncio o nosso sentido de voto, porque também valorizamos o que é bom, mas apontamos o que é mau. Nesse sentido também não vemos nenhuma razão para votar contra a conta, por isso vamos abstermo-nos porque reconhecemos que tem feito uma evolução positiva ao longo dos anos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Continuando no ponto em que há pouco terminei a minha primeira intervenção, e antes de dar lugar ao segundo grande momento, ou terceiro grande momento de êxtase do Governo concluindo que tudo é bom e tudo aquilo que vai sendo apontado não é verdadeiro, vou retomar a questão da dívida.

Estava eu a dizer na altura que, ao contrário de tentar pôr aquela frase óbvia, aquela verdade *la palice*, que estas responsabilidades só se tornarão dívida efectiva no caso das entidades beneficiárias não cumprirem os respectivos compromissos, ao contrário disso, os próprios representantes do Partido Socialista, na Comissão, podiam ter-se preocupado, talvez, em ver mais além do parecer da conta.

Não precisavam sair do parecer do Tribunal de Contas. Bastava ver um documento que é importante e que é de recomendável leitura para todos os deputados (já não digo para os Membros do Governo), porque é interessante, que é a auditoria à concessão de avales pelo Governo Regional, curiosamente respeitante ao período desta Conta da Região, que são os avales em 31 de Dezembro de 2006.

O tal Tribunal de Contas que faz elogios rasgados ao Governo, que depois são aqui ampliados pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, para além daquilo que está dito no

próprio parecer da conta – vou referir só algumas e o Sr. Presidente da Comissão podia ter olhado para isso – diz:...

Deputado José Rego (PS): Já olhei!

O Orador: Já olhou? Então é mau que não tenha posto isso. O senhor não está aqui só para dizer bem do Governo. Está aqui para alertar para aquilo que eles fazem mal.

“Os empréstimos contraídos pela SPRHI correspondem a financiamentos indirectos da Região Autónoma dos Açores, legalmente impedida de os obter de forma directa”.

Deputado José Rego (PS): Não precisa de ler o relatório. Está no parecer da comissão!

O Orador: “O financiamento da APTG foi aplicado em finalidade diferente daquela a que se destinava o aval”.

Deputado José Rego (PS): Já lemos o documento!

O Orador: Mas isto não é para si. É para os açorianos saberem o que é que o Governo anda a fazer com o dinheiro.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Secretário Regional do Ambiente (Álamo Meneses): Anda a fazer obras, Sr. Deputado!

O Orador: Sr. Secretário, a próxima é interessante. O senhor é membro do Governo e também é responsável! O Sr. Vice-Presidente propõe e o senhor vota. Portanto, é co-responsável.

“A responsabilidade por avales concedidos deve ser controlada de forma a não comprometer a situação financeira da Região Autónoma dos Açores.”

Deputado José Rego (PS): É para isso que cá estamos!

O Orador: “A concessão de avales não deve ser um meio de contornar a impossibilidade legal de recurso ao endividamento”.

São uma atrás das outras.

“A concessão de avales deve condicionar a aplicação dos empréstimos garantidos nas finalidades propostas da formalização do pedido de aval, porque não são feitos para aquilo que são pedidos.”

Continuando (e vou deixar algumas para reflectirem em casa):

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Estamos no carnaval!!!

O Orador: Isto não é nenhum carnaval. É coisa muito séria. O problema é esse. Isto não é a brincadeira que os senhores pensam que é, porque atiram para as gerações futuras aquilo que estamos a utilizar neste momento. Atiram para os nossos filhos e netos pagarem, quando já muitas dessas coisas eles nem vão utilizar.

Agora ouçam relativamente à SAUDAÇOR, SPRHI, e tudo isso. Em 2003 foram criadas as Sociedades Anónimas SPRHI, APTG, APSM e APTO. Em 2004 foi criada a SAUDAÇOR”.

“O aumento das responsabilidades...

Deputado José Rego (*PS*): Estamos na conta de 2006!

O Orador: Isto é de 2006. Não tente passar para outro lado.

“... verificado a partir de 2003 coincide também com a restrição na contracção de empréstimos imposta pelo Governo da República como medida de combate ao défice das contas públicas”. Mais uma!

Passamos para a seguinte:

Empréstimos da SAUDAÇOR.

“Os empréstimos garantidos pelos avales 2.0.4 e 2.0.5 à SAUDAÇOR no valor global de 160 milhões destinaram-se à redução de custos de financiamento e da dívida a fornecedores.

As informações prestadas recolhidas não permitem com suficiente segurança concluir pelo cumprimento das condições necessárias para a concessão daqueles dois avales.”

Eu ia utilizar uma palavra que não quero aqui utilizar. Era balda. É a desresponsabilização completa.

Finalmente:

“Do exposto resulta que os empréstimos contraídos correspondem a **financiamentos indirectos** da Região Autónoma dos Açores, legalmente impedida de os obter de forma directa.”

Ou seja, aos 275 milhões de dívida directa, podem fazer duas coisas:

- consideram como dívida indirecta (há quem não goste, desse lado, de ouvir falar em dívida indirecta e quer sempre falar em avales) e aos 275 têm que juntar os 422, o que dá 697 (para não dizer 700), a que têm que juntar 150 de dívida administrativa já assumida (outra engenharia, que foi a assumpção por parte do Governo Regional para reduzir a dívida da saúde que assumiu 193 milhões de euros de dívidas relativas à SAUDAÇOR) e somando isto tudo estamos a falar em cerca de 1.040 milhões de euros;

- ou, se não quiserem fazer dessa forma, e adoptarem por aquilo que o Tribunal de Contas diz, têm que ir à conclusão 37 que diz que “no final de 2006 o endividamento do SPER (e o SPER na sua quase totalidade são serviços públicos disfarçados, quer queiram, quer não) situava-se nos 570,945 milhões de euros. Aquele crescimento resultou essencialmente dos novos financiamentos líquidos contraídos em 2006 pelas empresas SAUDAÇOR e SPRHI. Esta situação vai progressivamente comprometendo o futuro orçamental da Região”.

Os senhores pensam que vão continuar a enganar os açorianos da forma como o têm feito até aqui, dizendo que isto só se tornará dívida se eles não cumprirem?

Quem cumpre ou não cumpre são entes públicos, 100% públicos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: É a mesma coisa que se passa como um gabinete de gestão financeira de uma determinada área. Está “travestido” de Sociedade Anónima. Os senhores não podem negar isto.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): A EDA é 100% pública!

O Orador: Estou a falar-lhe de SAUDAÇOR e de SPRHI. Não tente mandar as coisas para o outro lado. O senhor comigo não vai lá. Pode ir com outro. Outros pode enganar, a mim não me engana.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Enquanto estiver aí estamos descansados. O problema é se o tiram daí!

O Orador: Por todos estes motivos, pela ilegalidade que, por exemplo, subsiste da efectivação das despesas sem cabimento orçamental (temos 100 milhões de euros, situações por ilegalidade, no caso da saúde, não são 100 mil contos, são 100 milhões de euros de despesa sem cabimento orçamental, ilegais, totalmente ilegais como todos sabem),...

Deputado Hernâni Jorge (PS): São os centros de saúde, não é?

O Orador: ... e dos subsídios em que 20% não têm enquadramento adequado, desconhecido ou nebuloso, em função da dívida galopante que está a ser gerada ao longo dos anos e está a ser exponenciada por este Governo Regional, naturalmente que o PSD não pode votar favoravelmente a conta.

Existem aspectos positivos, não temos dúvidas disso, agora os açorianos têm que ser esclarecidos daquilo que está mal.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Aquilo que está mal é a ilegalidade, é aquilo que não é transparente, é o empenhar gerações futuras, deixar isto para o futuro e quem vier que feche a porta.

Em função disso, e porque nos recusamos completamente a discutir lucros do Governo, porque quando não se paga a quem se deve, quando se tenta esconder a realidade “metendo para baixo do tapete” aquilo que devia estar à luz do dia, mas acima de tudo quando há tantas carências no seio dos açorianos, quando há tantas carências por parte das famílias açorianas fazer de rico é imoral, vamos abstermo-nos.

Deputados Clélio Meneses e Rui Ramos (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para finalizar a participação do Partido Socialista relativamente à discussão da conta, apenas dois comentários relativamente à última intervenção do Sr. Deputado António Marinho que continua a repetir o que já repetiu o ano passado e há dois anos...

Deputado António Marinho (PSD): Resolva, senão nunca mais saio daqui!

O Orador: ... e nós continuaremos a repetir o mesmo.

O que o Sr. Deputado António Marinho não é capaz de responder e não responde, é se, se fosse governo, iria ou não utilizar o instrumento aval, o instrumento empresa pública?

O exemplo que o PSD dá em outros locais de poder, central, regional...

Deputado António Marinho (PSD): Já perdeu os argumentos todos!

O Orador: ... tem sido sempre de utilização desses instrumentos.

O Sr. Deputado António Marinho diz que da parte deste Governo não há transparência em termos de avales, em termos de empresas.

Sr. Deputado, temos no sector público empresarial o número de empresas que é conhecido do Sr. Deputado e de todos os açorianos.

As contas das nossas empresas públicas são fiscalizadas pelo Governo e pelo Tribunal de Contas. Não são escondidas. Não há qualquer despesa debaixo do tapete.

Todos os açorianos conhecem o serviço prestado quer pela SPRHI, quer pela EDA, quer pela SAUDAÇOR.

Deputado António Marinho (PSD): Não sabem é onde é que ele está!

O Orador: Sabem perfeitamente que muitas das coisas que o PSD pede, essas empresas já prestam nos Açores.

Vimos quais foram as propostas do PSD. Vamos ver no próximo plano e orçamento o que querem para as ilhas em particular.

Estas empresas são um instrumento do Governo Regional dos açorianos para a satisfação das necessidades em todas as ilhas.

Eu vejo melhores estradas, melhores portos e melhor electrificação feitos por essas empresas do sector público empresarial regional.

É um instrumento que o Governo Regional continuará a usar, não às escondidas, mas às claras de todos os açorianos, porque as contas dessas empresas são públicas e não são só do Governo.

O Sr. Deputado conhece as contas. Eu conheço e toda a oposição conhece. Já mandei o Sr. Deputado ler o resultado em 2006.

Deputado António Marinho (PSD): Já mandou? O senhor aqui não manda nada!

O Orador: Veja na página 67 qual é o resultado para o sector público empresarial, se quer conhecer melhor a situação da Região Autónoma dos Açores.

Deputado António Marinho (PSD): Estão lá 570 milhões de dívida.

Compromete financeiramente a Região!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta minha intervenção final permitam-me que faça apenas duas coisas. Primeiro, repor a verdade. Segundo, fazer um exercício justo de comparação entre as realidades que estamos a falar. É porque uma mentira mil vezes repetida pode tornar-se em verdade, mas a realidade e a verdade vem sempre ao de cima. Podem repetir mil vezes a mesma coisa sendo mentira, que nunca a vão transformar em verdade. Esta é a nossa convicção, esta é a nossa certeza e é este o nosso orgulho.

Vamos deixar definitivamente, da nossa parte, de fazer comparações desnecessárias nestas matérias com o passado.

Srs. Deputados do PSD, V. Exas. vêm para aqui falar de dívida pública? Os senhores sabem quanto é que era a dívida pública directa quando os senhores deixaram o Governo?

Vamos repor a verdade!

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Clélio Meneses (PSD): Olhe que o senhor diz uma coisa e segundos depois já está dizendo o contrário!

O Orador: Sr. Deputado Clélio Meneses, como dizia o seu companheiro de partido Rui Melo, o senhor é um campeão de derrotas. Foi dito no congresso do PSD. Sobre si não preciso falar mais.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Exactamente! Obrigado pela referência!

O Orador: Voltando ao cerne da questão.

Pelos vistos, os Srs. Deputados do PSD ficaram perturbados quando dissemos aqui para se falar de qual a dívida pública directa quando a Dra. Berta Cabral era Secretária das Finanças.

Quando o PSD deixou o Governo, com a Dra. Berta Cabral como Secretária das Finanças, a dívida pública directa era de 38% do PIB regional.

Esta que os senhores estão a criticar é de 8%...

Deputado António Marinho (PSD): Em que conta?

O Orador: ... ou seja, quatro vezes menos daquela que os senhores deixaram.

Deputado António Marinho (PSD): Quem é que o senhor pensa que engana? Seja honesto!

O Orador: É isso que os senhores vêm para aqui criticar. Que credibilidade é que têm?

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado António Marinho (PSD): Está a ser desonesto!

(Aparte inaudível do Deputado Clélio Meneses)

O Orador: Pedia ao Sr. Presidente para solicitar ao Sr. Deputado Clélio Meneses que aquilo que acabou de dizer agora tivesse a coragem de dizer em voz alta para ficar registado. O que disse agora – cobardemente – que fique registado.

Repita o que disse. Eu concedo do meu tempo para o Sr. Deputado Clélio Meneses repetir a afirmação que fez agora.

(Apartes inaudíveis entre os Deputados da bancada do PS e do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, tudo o que está dito está sendo registado nas actas.

Agradecia que o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional continuasse a sua comunicação.

O Orador: Se a bancada do PSD permitir que possamos continuar a repor a verdade, terei todo o gosto em continuar.

Do ponto de vista da dívida estamos falados.

Terceira questão: subsídios.

Os senhores têm legitimidade para falar em subsídios? Sabe quais eram os subsídios com enquadramento legal no vosso governo, quando a Dra. Berta Cabral era Secretária das Finanças?

Era zero!

Agora criticam que há apenas 10% com enquadramento legal inadequado.

Não é sem enquadramento legal. Não são subsídios ilegais. São subsídios que não têm enquadramento legal inadequado.

Deputado António Marinho (PSD): Então por que é que não melhorou ao longo dos anos?

O Orador: Nós estamos a falar de 10 vezes menos.

Em 10 anos reduzimos 10 vezes os subsídios que tinham enquadramento inadequado.

Sobre essa matéria V. Exas. não têm qualquer credibilidade, qualquer legitimidade e qualquer moral para falar de alguém que já conseguiu reduzir para 10% os subsídios com enquadramento inadequado, quando os senhores nos deixaram com 100%. É esta a verdade, é esta a realidade.

Permitam-me aqui uma introdução para corrigir um dado que pode passar como *sound byte* na comunicação social. Não é verdade que se dividir o endividamento directo e os montantes dos avales concedidos pelas famílias açorianas dê 24 mil euros.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Quanto é que dá?

O Orador: Dá cerca de 8 mil euros por família.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Era isso que queria que o senhor dissesse aqui!

Deputado João Costa (PSD): 60% dos açorianos não ganham isso por ano!

O Orador: É três vezes menos do que aquilo que os senhores dizem. É essa a comparação. Nós estamos a somar os avales. Portanto, vamos repor o valor que o PP triplicou em relação ao valor que seria.

Vamos agora falar de avales e concedendo o gosto ao Sr. Deputado António Marinho podemos falar, se entender, de dívida pública indirecta.

É verdade, Sr. Deputado António Marinho, que nós assumimos um compromisso nesta casa em 2006 e que o cumprimos integralmente.

Nós dissemos que a partir de 2006 a dívida pública indirecta, ou os avales como o senhor gosta de chamar, ia descer...

Deputado António Marinho (PSD): Quem gosta de falar em avales é o senhor. Eu falo em dívida pública directa!

O Orador: ... e conseqüentemente a dívida pública da região, total, com as contas que os senhores fazem, desceu desde 2006.

Em 2007 os avales concedidos em termos de responsabilidade líquida total desceram 4 milhões; o montante total de avales, no final de 2008, desceu mais 12 milhões, e se estava em 422 milhões em 2006, posso anunciar hoje que está em 404 milhões no final de 2008. Nós cumprimos e reduzimos inclusivamente a nossa responsabilidade pública de avales, reduzimos a nossa dívida indirecta, como também temos vindo a reduzir a nossa dívida directa...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Esses valores são uma barbaridade!

Deputado António Marinho (PSD): Já alimentaram as SA?

O Orador: O Sr. Deputado António Marinho não gosta de ouvir as verdades.

O senhor fez toda a sua discussão com base em 2006 e, junto com outras pessoas que falaram, disse que a dívida indirecta estaria a subir, que estávamos a hipotecar o futuro da região, falando dos avales.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Quem diz é o Tribunal!

O Orador: Diz em 2006 que usámos apenas 32% da responsabilidade total, que tecnicamente não é um aumento dos avales, porque parte é para refinanciar. Isso é uma questão técnica sobre a qual não vou agora estar aqui a falar.

A informação fundamental, e é realidade hoje nos Açores, é que conforme nos comprometemos em 2006, o montante total de avales que a Região tem, no final de 2008, é 22 milhões de euros inferior...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O senhor não tem *plafond* para a dívida neste momento!

O Orador: ... ao que era em 2006, o que é relevante. Mas ainda é mais relevante num cenário internacional onde todos os países do mundo, com excepção talvez da Coreia do Norte e Cuba, aumentam o seu endividamento.

Deputado António Marinho (PSD): Não faça isso. É um insulto às famílias açorianas. Eles estão a passar dificuldades!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não seja demagógico!

O Orador: Sr. Presidente, repondo a questão e a serenidade como ela deve ser colocada:

Toda a argumentação que o PSD colocou neste debate sobre os subsídios e sobre o endividamento da Região assenta em valores que não são reais, são demagógicos (os valores actuais são muito melhores, como demonstrei, do que aqueles que eram quando o PSD deixou o Governo), e particularmente nós temos vindo a fazer uma trajectória de redução clara do endividamento e de aumento do subsídio legal.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Continua a falar do passado!

Deputado António Marinho (PSD): Incoerência!

O Orador: Srs. Deputados do PSD, os senhores podem dizer que o Governo é demagógico, podem chamar os nomes que quiserem ao Governo e à bancada do Partido Socialista, agora quando põem em causa estes valores não estão a pôr em causa o Governo dos Açores, estão a pôr em causa o EUROSTAT, o Banco de Portugal, o INE, o Tribunal de Contas, as Agências de Notação Internacional. Ou seja, para o PSD é como uma mãe que vê uma formatura de soldados: há um que está a marchar ao contrário. Para o PSD esse é que está a “marchar” bem e todos os outros estão a “marchar” mal.

Deputado António Marinho (PSD): Essa é pouco original!

Deputado Jaime Jorge (PSD): Está estafada!

O Orador: Nesta matéria os senhores estão sozinhos, estão isolados, não têm moral, não têm história e não têm capacidade argumentativa para falar.

Para terminar, recorrem à falta da verdade.

Sobre os subsídios, que foram muito falados pelo PSD, o PSD tentou deturpar o relatório. Tendo em conta que 11% dos subsídios foram considerados pelo Tribunal de Contas como inconclusivos, ou seja, não conseguiu determinar o seu enquadramento e não pôde avaliá-los, o PSD automaticamente classificou-os, ao contrário dos outros partidos, que nisso foram sérios, como subsídios ilegais ou inadequados. Não é verdade!

Os subsídios inadequados reduziram 50% em 2006, em relação a 2005.

Deputado António Marinho (PSD): É gravíssimo e os outros que não se conseguem saber ainda é mais grave!

O Orador: Como referi, neste momento, são 10 vezes menos do que eram quando o PSD deixou o Governo.

Última questão que para nós é fundamental nesta matéria:

O vosso nervosismo, a vossa desorientação, a vossa falta de argumentação no debate desta matéria, a vossa fuga para não falar da Conta da Região, a vossa vontade de distorcer a realidade, só demonstra duas coisas:

Têm muito peso na consciência do que deixaram ficar, da responsabilidade que deixaram, e não venham dizer que é coisa do passado, porque aquela situação da dívida pública directa da região ser 4 vezes superior àquela que é neste momento e os subsídios inadequados serem dez vezes superiores, não é coisa do passado, é responsabilidade da actual Presidente do PSD. É uma realidade presente. Por isso devemos e podemos falar nesta matéria, neste debate, para a qual os senhores não têm credibilidade.

A Conta de 2006 que hoje apresentámos orgulha os açorianos e valoriza o desenvolvimento da Região e particularmente tem e teve elogio reconhecido e público do Presidente do Tribunal de Contas, no relatório do Tribunal de Contas.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é isso que aqui está escrito!

O Orador: V. Exa. apontou bem o relatório. V. Exa. levantou um relatório que tem muitas dezenas de páginas, mas limitou-se a falar de uma página que não aponta uma única ilegalidade, não aponta uma única irregularidade. Aponta algumas recomendações e algumas sugestões que acolhemos de forma serena e progressiva todos os anos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Estamos preocupados com o desequilíbrio orçamental!

O Orador: É esse o nosso caminho. É o caminho que vamos continuar a desenvolver, melhorar e aperfeiçoar, mas entre uma página de recomendações e dezenas de páginas de reconhecimento da evolução e da melhoria existente e da sólida realidade financeira da região, vai uma distância muito grande entre aquilo que é realidade e aquilo que foi o discurso de nuvens negras e catastróficas que o PSD apresentou nesta casa, sem credibilidade, sem história e sem moral para o fazer.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Esta situação vai comprometer o futuro orçamental da Região!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Vamos passar à votação da Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2006.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 24 votos a favor do PS, 2 votos contra do BE, 9 abstenções do PSD, 2 abstenções do CDS/PP, 1 abstenção do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Estão abertas as inscrições para declarações de voto.

O Sr. Vice-presidente do Governo pede a palavra para...?

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, é só para esclarecer que não resultou claro da reunião que fizemos há pouco que posteriormente à votação se seguia o momento de declarações de voto.

Gostava de esclarecer se foi esse o entendimento e se ficou combinado.

Presidente: Sr. Secretário Regional, combinámos só o debate. Não falámos nas declarações de voto, mas a seguir à votação todas as propostas têm declaração de voto.

Não abordámos isso, mas segundo o Regimento da Assembleia temos de dar a palavra a quem pretender fazer declaração de voto.

Por isso está aberto o período de inscrição para declarações de voto, com o período máximo de 5 minutos para cada orador.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto muito rápida para reforçar uma questão.

É que nos parece mais grave aquilo que o Governo faz quando traz aqui a Conta de 2006. É uma situação de manifesto desrespeito a forma como se enaltece a si próprio, dando de si uma imagem de pessoa desafogada, de alguém que vive com enormes posses, que jorra dinheiro por todos os lados, quando tudo isso se passa no momento em que as famílias e as empresas açorianas sofrem graves dificuldades.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Deputado José Gaspar Lima (PS): Isso não é uma declaração de voto!

O Orador: É pura e simplesmente um insulto aos açorianos!

A segunda questão é para dar uma segunda nota de que a preocupação do Governo, como se vê, não foi a de explicar a conta da Região de 2006. Foi, sim, e no essencial, atacar a Presidente do PSD. Vá-se lá saber porquê!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: É por todos esses motivos que não podemos deixar de ter outro voto senão o de abstenção.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado António Marinho.

Passamos para o próximo ponto da nossa Agenda da Reunião: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução nº 10/2009 – “Medidas de combate à elevada densidade do coelho bravo na Ilha do Pico”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O coelho bravo é, hoje, uma autêntica praga para a agricultura na Ilha do Pico, se considerarmos a sua elevada densidade e sobretudo a sua concentração em algumas zonas agrícolas.

Por isso exige medidas excepcionais para o seu controlo.

O fundamento do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão tem a ver, apenas e só, com a cultura da vinha.

Como sabem, a cultura da vinha tem alguma expressão económica na Ilha do Pico (não há outra ilha nos Açores que tenha uma extensão tão grande de vinha).

No mês de Março a vinha é podada e começa a sua rebentação no mês de Abril.

É sabido que o coelho tem uma predilecção enorme por rebentos da vinha.

Portanto, uma concentração elevada destes animais numa zona de vinha pode devastar por completo uma produção.

Daí a oportunidade de agora (final do mês de Fevereiro), termos tempo para publicar uma portaria que possa autorizar as medidas de excepção preconizadas, propostas por este Projecto de Resolução, o que justifica o seu pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Cascalho.

* **Deputado José Cascalho (BE):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este pedido de urgência, em princípio, para nós não nos causa nenhum problema.

Achamos é que, se estas medidas forem tomadas, deveriam estar contidos alguns aspectos como, por exemplo, garantir que a caça seja realizada por caçadores habilitados e garantir que haja coordenação...

Presidente: Sr. Deputado, estamos ainda a debater o pedido de urgência. Depois é que se segue o debate do próprio projecto.

O Orador: Eu sei.

... com as autoridades locais no momento em que houver esta caça.

Era isto que tinha a dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Partido Socialista viabilizará a discussão neste plenário da substância da proposta.

Presidente: Passamos à votação do pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se com se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos de imediato ao debate **do Projecto de Resolução nº 10/2009 – “Medidas de combate à elevada densidade do coelho bravo na Ilha do Pico”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Projecto de Resolução

Medidas de combate à elevada densidade do coelho bravo na ilha do Pico

Considerando a elevada densidade do coelho bravo que se verifica actualmente na Ilha do Pico;

Considerando os elevados prejuízos que esta espécie tem vindo a provocar na área de pastagem, pomares e vinha e na área a semear com culturas agrícolas, nomeadamente, o milho e hortícolas, impondo-se assim a necessidade de se estabelecer uma correcção de densidade com vista a reduzir a população do coelho bravo;

Considerando que se aproxima a época das podas das vinhas e que uma elevada densidade do coelho pode dizimar uma produção inteira, visto esta espécie demonstrar uma especial predilecção pelos rebentos das videiras;

Considerando que a disposição da vinha em currais dificulta a caça durante o dia;

Considerando as condições geomorfológicas da Ilha com condições excepcionais para a propagação da espécie, em furnas e algares;

Considerando que a pequena dimensão das explorações agrícolas não se compadece com os prejuízos desta praga;

Considerando ainda que o calendário venatório da Ilha do Pico, aprovado pela Portaria n.º 56/2008, de 9 Julho, neste momento dá indícios de se revelar insuficiente para evitar tais prejuízos;

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

A aprovação de medidas de correcção da densidade do coelho bravo na Ilha do Pico, por um período de 3 meses, nomeadamente, a permissão de caçar entre o crepúsculo de tarde e o começo do crepúsculo de manhã e de caçar ao candeio ou com o auxílio de faróis.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O calendário venatório para a época de 2008/2009 vem estabelecer, pela primeira vez, a permissão de caçar ao coelho todos os dias e sem qualquer limite de peças, alterando substancialmente aquilo que até então era disposto, designadamente no calendário venatório 2007/2008, em que apenas era permitida a caça todos os dias e sem limite de peças, nas zonas plantadas com vinhas, milhos ou culturas hortícolas, sendo nas restantes áreas essa caça apenas permitida aos Sábados, Domingos e feriados e com o limite de 10 peças por caçador.

Contudo, é opinião de alguns agricultores das zonas plantadas com vinhas, milhos e algumas culturas hortícolas de que esta medida de generalização e este avanço

efectuado pelo calendário venatório não se revela suficiente para fazer face aos prejuízos que esta espécie pode provocar nas referidas culturas.

Colocando-se esta questão, designadamente desde a caducidade do Despacho Normativo 47/2005, que como disse caducou em 30 de Junho passado, existe, no entendimento de alguns agricultores, a necessidade de proceder a medidas de correcção das densidades e de defesa contra esses animais que, manifestamente, são prejudiciais às referidas culturas.

Esse expediente implica naturalmente um procedimento administrativo que está tipificado na regulamentação do regime da caça, concretamente no seu artigo 13º, e que faz depender esses pedidos de correcção de um requerimento dos interessados dirigido aos Serviços Florestais ou à Secretaria, consoante se trate de parcelas individuais ou de várias parcelas, ou de organizações de produtores.

Sempre que abordado pela população e pelos agricultores relativamente a essa matéria, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e os seus deputados sugeriram que eles deitassem mão do expediente administrativo de que dispõem e que consta da Portaria 8/94. Aliás, temos a indicação e a informação de que a Associação de Agricultores, como legítima representante dos agricultores da Ilha do Pico, terá, na passada Segunda-Feira, oficiado nesse sentido os Serviços Florestais e os Serviços da Secretaria da Agricultura e Florestas e certamente o Sr. Secretário terá a oportunidade de nos confirmar se assim efectivamente aconteceu.

Contudo, os despachos normativos que têm existido desde sempre (o citado 47/2005, é o último que se conhece) têm permitido a caça ao coelho bravo todos os dias com o auxílio de candeio e sem limite de peças nas áreas plantadas com vinhas, milhos e terrenos cultivados com produtos hortícolas.

Creio, aliás, que é esse o entendimento dos agricultores, que é essa a posição subscrita pela Associação de Agricultores da Ilha do Pico.

O Partido Socialista não pode nem deve concordar com a extensão desta excepção a toda a ilha, nem mesmo com a utilização do auxílio de faróis, muito menos achamos que esta medida deva ser para 2 ou 3 meses. Para já e no imediato deve ser pelo menos uma medida até ao final da época venatória, até 30 de Junho de 2009, ou eventualmente para além desse período.

Porque o procedimento administrativo tem regras e pauta-se por princípios (um deles é o princípio da legalidade), não compete a esta casa iniciar e despoletar o procedimento referido no artigo 13º da Portaria 8/94.

Compete, única e exclusivamente, aos interessados, aos agricultores ou aos seus representantes. Portanto, esta iniciativa é ilegal, viola naturalmente o princípio da legalidade a que o procedimento administrativo está obrigado e, neste quadro, para além das questões materiais e de substância que tive oportunidade de referir, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará contra este Projecto.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

* **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas duas notas, após os esclarecimentos já prestados aqui sobre a matéria.

Os calendários venatórios, quer o 2007/2008, quer o de 2008/2009, foram estabelecidos após consultadas as Associações de Agricultores e de Caçadores da Ilha do Pico. Portanto, foram calendários venatórios adoptados por toda a gente como sendo os calendários venatórios mais adequados.

Relativamente à questão de se permitir caçar de noite e com a ajuda de candeio ou de faróis, essa situação é proibida legalmente, excepcionalmente permitida sempre que estiver em causa a protecção de culturas, dizendo-se na lei que os produtores que o queiram podem dirigir pedidos no sentido de haver a correcção da densidade dos efectivos de coelhos existentes nas suas localidades. Por isso mesmo têm sido, em diversas circunstâncias, e sempre que essas situações se coloquem, autorizadas correcções de densidade como, aliás, decorreu no Pico e noutras ilhas em várias oportunidades.

Posso também dizer a esta câmara que ontem, dia 19 de Fevereiro, deu entrada um pedido, e que já foi despachado, no sentido dos serviços fazerem a gestão dos recursos cinegéticos como deve ser. Em cumprimento da lei, estão já a avaliar a situação e irão novamente com as organizações de produtores e de caçadores articular e propor um despacho para ser permitido, excepcionalmente, o combate aos coelhos para salvaguardar as produções agrícolas.

Finalmente, gostaria de dizer-vos, e de uma forma particular ao Sr. Deputado José Cascalho, que o exercício da caça não pode ser feito por todos e de qualquer maneira. As regras estão estabelecidas, é preciso ter carta de caçador e, no caso concreto do uso e porte de armas, isso tem que ser devidamente licenciado. Aliás, por lei, tem a consequência do caçador ter que ter um seguro especial, um seguro de caça, quando quiser intervir nessa circunstância.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais uma observação dirigida à Sra. Deputada Cláudia Cardoso para a deixar descansada, porque esta proposta dirigia-se apenas ao coelho bravo da Ilha do Pico e não ao coelho bravo da Ilha Terceira, muito menos ao coelho manso da ilha Terceira.

Discordo completamente da interpretação de ilegalidade, tanto do Sr. Deputado Hernâni Jorge, como do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, até porque não estamos a legislar.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Portaria 8/94!

O Orador: Eu tenho aqui a legislação, Sr. Secretário.

O PSD está a propor que o Sr. Secretário legisle sobre esta matéria. Esta é uma competência do Sr. Secretário.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): O senhor não tem competência nesta matéria?

O Orador: O senhor tem competência nesta matéria porque a medida a aplicar excede uma única propriedade.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Não senhor!

O Orador: Quando excede uma única propriedade a responsabilidade desse acto legislativo extravasa a comissão venatória e passa para a sua responsabilidade, Sr. Secretário.

Nós não viemos fazer leis. Viemos propor que o Sr. Secretário legislasse nesta medida, coisa que é uma competência inteiramente sua.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Leia o artigo 3º!

O Orador: Sabemos que neste momento é ilegal caçar-se entre o crepúsculo da manhã e da tarde e caçar-se com candeia ou faróis.

Tendo o Sr. Secretário essa possibilidade legislativa, propomos que enquadre estas duas proibições numa medida excepcional para controlar a densidade do coelho na Ilha do Pico.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Deputado, ontem já deu entrada um requerimento e já foi despachado!

O Orador: É sempre assim, Sr. Secretário. Ontem também, curiosamente (coincidência ou não!), deu entrada este Projecto do Grupo Parlamentar do PSD.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Curiosamente!

O senhor é presidente da associação, não é?

Deputado Lizuarte Machado (PS): O Sr. Deputado está com ciúmes ou quer o problema resolvido?

O Orador: Eu quero é o problema resolvido. Agrada-me que o problema seja resolvido, embora não seja resolvido da forma como propusemos, mas suspeito que o nosso projecto tenha contribuído para essa decisão célere.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para de uma forma muito rápida esclarecer o seguinte, porque esta dúvida não podia subsistir:

O requerimento da Associação de Agricultores da Ilha do Pico é de 16 de Fevereiro (Segunda-feira).

O projecto do PSD é do dia 18 de Fevereiro. Dois dias depois! Tiremos as conclusões: quem é que calvagou nesta matéria?

Deputado João Costa (PSD): Para quem foi dirigido o requerimento, Sr. Deputado?

Foi para o Grupo Parlamentar do PSD?

O Orador: Relativamente à questão da legalidade da iniciativa é claro, é objectivo: a competência para legislar em matéria de estatuto de cargos políticos é da Assembleia da República. Tentaram fazê-lo relativamente à Madeira, mas sem a propositura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira não o puderam fazer.

Sem a iniciativa da Associação de Agricultores ou dos agricultores da Ilha do Pico, o Sr. Secretário, que é competente para assinar o despacho normativo, não o poderia fazer, como não o poderia fazer se fosse aprovada uma determinação desta casa, sem aquele ofício ou outro qualquer lhe chegar às mãos.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Penso que o Deputado Hernâni Jorge não ouviu o que eu disse.

Nós não viemos para aqui com propostas de legislação. Não viemos para aqui com uma proposta de portaria, nem com uma proposta de diploma nenhum.

Viemos propor ao Sr. Secretário que exercesse aquele que é um direito seu.

O senhor está acabando de me confirmar que, de facto, é um direito do Sr. Secretário.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas ele não pode fazer a proposta!

O Orador: Como é que não pode fazer?

Deputado Lizuarte Machado (PS): O Sr. Secretário está a reger-se pela lei!

O Orador: Pode. Com certeza que pode. Isso é uma interpretação vossa para justificar o procedimento legal.

Para terminar queria congratular-me porque este nosso projecto não teve o desfecho pretendido, mas resultou em alguma coisa e isso é que interessa.

O que interessa é que os agricultores possam debelar uma praga muito prejudicial para as suas explorações e esperemos que estas medidas agora preconizadas tenham o mesmo impacto que teriam aquelas do PSD.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Não são agora. Foram sempre!

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Resolução nº 10/2009, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 23 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 9 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do CDS/PP.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Antes de passarmos à votação da proposta de deliberação que declara findo o período legislativo de Fevereiro, queria agradecer a todos os Srs. Deputados a elevada postura que tiveram na colaboração da minha primeira condução de trabalhos da mesa Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Está à votação a seguinte Proposta de Deliberação:

“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Fevereiro.”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de deliberação foi aprovada com 23 votos a favor do PS, 9 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do BE, 1 voto contra do PPM.

Presidente: Desejo um bom Carnaval a todos e até ao plenário de Março.

Boa tarde.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

António Lima Cardoso Ventura

Jorge Manuel de Almada Macedo

** Texto não revisto pelo orador.*

Documentos entrados

Listagem da correspondência:

1- Resposta a Requerimentos:

Assunto: “Interrupções no Fornecimento de Água no Concelho de Angra do Heroísmo”

Autor: Carla Bretão, Clélio Meneses, António Ventura (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 09.02.19

Referência: 54.03.03 – N.º 7/IX

Assunto: “Situação do Conselho de Administração da Saudaçor”

Autor: José Manuel Bolieiro (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 09.02.19

Referência: 54.03.00 – N.º 20/IX

Assunto: “Autorizações de gozo de Comissão de Serviço requeridas após 31 de Maio”

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 09.02.19

Referência: 54.07.00 – N.º 22/IX

Assunto: “Centro de Radioterapia nos Açores”

Autor: Zuraida Soares (BE)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 09.02.19

Referência: 54.06.00 – N.º 24/IX

Assunto: “Novo Hospital de Angra do Heroísmo”

Autor: José Cascalho (BE)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 09.02.19

Referência: 54.06.03 – N.º 32/IX

2- Diários:

Considera-se aprovado o Diário n.º 7.

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 7/IX – “INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 7/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A gestão e optimização da água, no que respeita ao seu abastecimento para consumo público, é da competência das Câmaras Municipais. Contudo, atendendo às competências da SRAM de promoção da gestão sustentada dos recursos hídricos, a Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH) promoveu e coordenou diversos projectos relativos ao reforço dos sistemas de abastecimento público de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, assim como de protecção de origens de água, dotando as entidades gestoras de ferramentas fundamentais para a prossecução das suas obrigações legais.

2. No âmbito das suas atribuições, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, através da DROTRH, tem por incumbência o acompanhamento da qualidade das águas na origem e, portanto, não sujeitas a qualquer tratamento, independentemente do fim a que se destinam.

Relativamente à protecção das origens de água, a DROTRH, em colaboração com a Universidade dos Açores, tem em curso o processo de delimitação de perímetros de protecção de captações que, na presente data, já cobre todas as ilhas do arquipélago.

Com a elaboração de um Relatório de Acompanhamento do Plano Regional da Água (PRA), por uma entidade externa, foi possível uma primeira análise do estado de implementação das várias linhas de orientação propostas no PRA (tendo como base uma actualização reportada a 2005), constituindo um ponto de partida na abordagem a um novo ciclo de gestão. Em termos gerais, o Relatório de Acompanhamento evidencia que, desde 2000 (situação de referência do PRA), foi desenvolvido um esforço significativo por parte das entidades com responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, em especial a Administração Regional e Local. Com efeito, a síntese de resultados permite verificar que os objectivos propostos no PRA são cumpridos de forma positiva. Esta evolução, globalmente satisfatória, foi concretizada através de um investimento de 86 milhões de euros na gestão dos recursos hídricos da Região.

3. O Governo dos Açores, e nomeadamente a SRAM, tem vindo a disponibilizar todos os meios técnicos e financeiros possíveis, e na esfera das suas competências, a diversas entidades públicas e privadas, sempre que solicitado.

4. O projecto de execução da obra de reabilitação da Via Vitorino Nemésio é da responsabilidade do empreiteiro, por se tratar de uma empreitada de concepção/construção, tendo este, para o efeito, obtido junto dos serviços municipalizados o cadastro das condutas de água existentes, os quais embora indiquem a localização das condutas não contêm informação suficiente sobre a profundidade a que as mesmas se encontram.

5. O PRA consagrou o Projecto “Reforço do sistema de abastecimento de água”, que prevê a construção de infra-estruturas de armazenamento de água por parte das

respectivas entidades gestoras. Neste sentido, foi consignada a elaboração de planos directores de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, em formato próprio para esse efeito - o “Estudo de Concepção Geral do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Região Autónoma dos Açores”.

Ressalva-se que a execução de tais estudos foi devidamente acompanhada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, com a oportunidade de intervir durante o desenrolar dos referidos trabalhos.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 20/IX – “SITUAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDAÇOR”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 20/IX, subscrito pelo Senhor Deputado José Manuel Bolieiro, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Conselho de Administração da SAUDAÇOR, S.A é constituído pela presidente, Maria Laurentina Nunes Mendes, licenciada em organização e gestão de empresas, e os vogais Ramiro Jorge Oliveira da Silva, licenciado em Direito, e Lisandra Evangelho Rocha Leonardo, licenciada em Economia.
2. As competências do Conselho de Administração, incluindo as do seu Presidente, estão previstas nos estatutos da SAUDAÇOR SA, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A de 06 de Novembro.
3. Junta-se os Contratos Programa 2007-2009 celebrados com o Hospital da Horta E.P.E., o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E. e o Hospital

do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E., outorgados a 25 de Outubro de 2007, 23 de Novembro de 2007 e 25 de Outubro de 2007, respectivamente.

4. No que concerne ao ano de 2008, nesta data, e no cumprimento do disposto n.º 4 do artigo 115.º do Código do Imposto do Rendimento das Pessoas Colectivas conjugado com o disposto n.º 5 do artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração da SAUDAÇOR, S.A. tem em curso a elaboração do relatório de gestão e o encerramento das contas do exercício de 2008, bem como outros documentos de prestação de contas, para efeitos de apreciação da Assembleia Geral, pelo que, oportunamente será facultada a informação.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 22/IX – “AUTORIZAÇÕES DE GOZO DE COMISSÃO DE SERVIÇO REQUERIDAS APÓS 31 DE MAIO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 22/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, do PPM. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Os únicos casos em que foi requerida autorização de comissão de serviço para o exercício de funções nos órgãos executivos das unidades orgânicas do sistema educativo regional ocorreram dentro do prazo legal actualmente consagrado para o efeito.

Em nenhuma escola da RAA foram concedidas comissões de serviço, para cumprimento de mandatos nos respectivos conselhos executivos, requeridas após 31 de Maio de 2008

2. Esclarece-se que a grande maioria dos membros dos órgãos executivos são docentes dos quadros das respectivas unidades orgânicas, não lhes sendo exigido, quando eleitos, qualquer pedido de autorização de comissão de serviço.

Mais se comunica que, na eventualidade de, futuramente, surgir algum caso em que, sendo exigida a apresentação de pedido de autorização de comissão de serviço – por docente que venha a ser eleito membro do órgão executivo de unidade orgânica diferente da do quadro a que pertence – é entendimento da Secretaria Regional da Educação e Formação que a apresentação extemporânea do mesmo não é, por si só, impeditiva de se conceder a sua autorização, sendo ponderado o facto da extemporaneidade ser devida a atraso do respectivo processo eleitoral ou outros factos que venham a considerar-se atendíveis para o efeito.

Não pretende, pois, a Secretaria Regional da Educação e Formação, de forma alguma, fragilizar os princípios vigentes em matéria de gestão das unidades orgânicas, designadamente, o dessa gestão dever ser efectuada por órgãos democraticamente eleitos pela comunidade educativa e/ou seus representantes, com fundamento em motivos meramente administrativos, como é o caso do não respeito pelo prazo procedimental em questão.

Apenas foi referenciada a inobservância da data limite de 31 de Maio, no processo eleitoral relativo ao órgão de gestão executiva da Escola Mouzinho da Silveira no Corvo

3. O prazo de 31 de Maio previsto no artigo 108.º do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, justifica-se pela necessidade de, a partir dessa data, estar a Direcção Regional da Educação dotada dos elementos suficientes e necessários à realização da tarefa que legalmente lhe está cometida em matéria de gestão de recursos humanos docentes, tendo em vista a preparação do ano escolar seguinte.

Em nenhuma escola foi requerida a comissão de serviço por parte de docentes, cuja entrada em funções, nos respectivos conselhos executivos, tenha ocorrido após 31 de Maio de 2008

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 24/IX – “CENTRO DE RADIOTERAPIA NOS AÇORES”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 24/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - Menor esforço financeiro por parte da Região

- Melhor qualidade do serviço prestado

- Menores custos para a Região e maiores benefícios para os utentes.

2 - Para além do supra enunciado, o principal objectivo que se pretende atingir é a minimização dos custos da deslocação dos utentes que, não obstante estarem deslocados das suas ilhas de origem, se mantêm nos Açores. Como é do conhecimento geral, os utentes do Serviço Regional de Saúde têm que se deslocar para o Continente para receber cuidados de radioterapia.

3 - As propostas serão analisadas e hierarquizadas de acordo com a melhor garantia de satisfação do interesse público, tendo em consideração os seguintes critérios:

	Critério	Ponderação Global
A	Qualidade Técnica da Proposta – Edifício	25%
B	Qualidade Técnica da Proposta – Equipamento	25%
C	Valor Actual Líquido dos Pagamentos a realizar pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do Contrato (VAL)	37,5%
D	Solidez da Estrutura Empresarial, Financeira e	10%

	Contratual	
E	Grau de Compromisso	2,5%

Por último, refira-se que ainda não se procedeu a qualquer adjudicação, encontrando-se o processo concursal, na fase de selecção das propostas.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

—

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 32/IX – “NOVO HOSPITAL DE ANGRA DO HEROÍSMO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 32/IX, subscrito pelo Senhor Deputado José Cascalho, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Uma vez que o relatório preliminar de avaliação não está concluído, não é possível o fornecimento dos elementos solicitados.
2. A manutenção dos requisitos necessários para um bom funcionamento dos diferentes serviços/valências a implementar no novo hospital foi garantida através do cumprimento do disposto nas peças de concurso.

Foram ouvidas entidades como o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a, então, Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

3. As peças patenteadas a concurso resultaram do trabalho elaborado por um conjunto de quadros diferenciados do Serviço Regional de Saúde, assessorados na área técnica pela Espírito Santo Saúde, na área financeira pela Espírito Santo Investimento e na área jurídica pela Sérvulo Correia & Associados. O processo de

fiscalização da implementação do projecto negociado só poderá ser efectuado depois da adjudicação da proposta vencedora e do início dos trabalhos, nos termos previstos nas peças de concurso, nomeadamente no capítulo IX da minuta do contrato.

4. A continuidade de prestação de serviços de saúde de qualidade no actual hospital está garantida até à abertura da nova unidade hospitalar.

5. Conforme enunciado em 1), não se poderão fornecer, nesta fase do processo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*